



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)
Curso de Graduação em Biblioteconomia

JONAS BORGES DE CASTRO

**CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS MUSICAIS:
UMA RELEITURA DAS REGRAS DE CATALOGAÇÃO**

BRASÍLIA

2013

JONAS BORGES DE CASTRO

**CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS MUSICAIS:
UMA RELEITURA DAS REGRAS DE CATALOGAÇÃO**

Monografia apresentada à Faculdade de
Ciência da Informação da Universidade de
Brasília, como parte dos requisitos para
obtenção do grau de bacharel em
Biblioteconomia.

Orientadora:

Prof.^a Dra. Fernanda Passini Moreno

BRASÍLIA

2013

C355c Castro, Jonas Borges de

Catálogo de documentos musicais : uma releitura das regras de catalogação / Jonas Borges de Castro. – Brasília, 2013.

88 f. : il. ; 30 cm.

Monografia (Curso de Graduação em Biblioteconomia) – Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, 2013.

1. Catalogação. 2. Representação descritiva. 3. Partitura. 4. Música. I. Título.

CDD 025.348 8

CDU 025.31



Título: Catalogação de documentos musicais: uma releitura das regras de catalogação.

Aluno: Jonas Borges de Castro

Monografia apresentada à Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Brasília, 07 de março de 2013.

Fernanda Passini Moreno - Orientadora
Professora da Faculdade de Ciência da Informação (UnB)
Doutora em Ciência da Informação

Marisa Bräsher Basílio Medeiros – Membro Externo
Professora do Departamento de Ciência da Informação (UFSC)
Doutora em Ciência da Informação

Greyciane Souza Lins – Membro
Professora da Faculdade de Ciência da Informação (UnB)
Mestre em Ciência da Informação

*Dedico a Deus este trabalho,
como fruto dos dons que Ele me deu.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, que tem ido à frente de modo especial nesta etapa da minha vida.

Aos meus pais, Bruno e Erci, que têm me dado amor, auxiliado na minha formação como pessoa e investido na minha educação.

À minha irmã, Sarah, que tem me amado como sou e tem me ajudado a conhecer a mim mesmo.

Aos meus amigos, Lise, Camila, Marcelo, Diogo e Pedro, que têm estado comigo em todos os momentos.

Aos professores da Faculdade de Ciência de Informação da UnB, que contribuíram para a minha formação acadêmica.

À professora Fernanda Passini Moreno, que aceitou orientar este trabalho e que o fez com atenção e empenho.

Aos meus colegas de curso, que me apoiaram nos momentos de desânimo.

Aos professores Karla Olivetto e Diogo Brito, que tiveram paciência comigo e acreditaram no meu talento para música.

Aos meus professores de música, que tem contribuído para que me apaixonasse cada vez mais por essa arte.

À comunidade neocatecumenal a qual pertenço, que nos últimos 10 anos tem me ajudado nos momentos de fraqueza e jubilado com as minhas vitórias.

À direção da Escola de Música de Brasília, que me permitiu utilizar itens do acervo da Musicoteca para a confecção deste trabalho.

À música, que torna a vida mais bela!

“A música é celeste, de natureza divina e de tal beleza que encanta a alma e a eleva acima da sua condição.”

Aristóteles

RESUMO

Aborda a catalogação de documentos musicais. Apresenta os fatores que fazem com que seja um assunto pouco discutido. Conceitua documento musical, apresentando seus elementos e listando as suas diversas tipologias. Explica os conceitos da área da música necessários para a catalogação de documentos musicais. Apresenta a evolução das normas de catalogação para música e explica alguns conceitos dos Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos. Lista problemas encontrados na descrição de música relacionados à sua natureza, multiplicidade documental, aspectos técnicos e utilização. Faz uma releitura das regras de catalogação do Capítulo 5 – Música do Código de Catalogação Anglo-Americano, apresentando-as de forma mais simples e utilizando fluxogramas. Aplica as regras de catalogação para descrever alguns itens selecionados do acervo da Musicoteca da Escola de Música de Brasília, e explica como se dá a utilização dessas regras para cada um dos itens selecionados. Apresenta as dificuldades encontradas durante a confecção do trabalho e enfatiza a importância da capacitação dos profissionais bibliotecários para a catalogação de documentos musicais.

Palavras-chave: Catalogação. Representação descritiva. Partitura. Música.

ABSTRACT

Addresses the cataloguing of printed music. Presents the factors that make it a subject little discussed. Conceptualizes printed music, presenting its elements and listing its various typologies. Explains the concepts of music area needed for cataloguing printed music. Shows the development of standards for cataloguing music and explains some concepts of Functional Requirements for Bibliographic Records. Lists problems encountered in the music description related to its nature, a multiplicity of documents, technical aspects and utilization. Makes a rereading of cataloguing rules of Chapter 5 – Music from Anglo-American Cataloguing Rules, Second Edition, presenting them in a more simple form and using flowcharts. Applies the cataloguing rules to describe some selected items from the collection Musicoteca Brasilia's Music School, and explains how to use these rules gives to each of the selected items. Presents the difficulties encountered during work construction and emphasizes the importance of training of librarians for cataloguing printed music.

Keywords: Cataloguing rules. Printed music. Sheet music. Music score.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pentagrama.....	17
Figura 2 – Partitura.....	18
Figura 3 – Parte.....	19
Figura 4 – Exemplos de entidades do Grupo 1	32
Figura 5 – Entidades do Grupo 1 e Relações Bibliográficas Primárias	33
Figura 6 – Fluxograma – Escolha dos pontos de acesso.....	41
Figura 7 – Fluxograma – Título principal	44
Figura 8 – Mapa mental – Título uniforme para música	51
Figura 9 – Fluxograma – Título uniforme	52
Figura 9 – Fluxograma – Indicação de apresentação musical	54
Figura 10 – Fluxograma – descrição física.....	56
Figura 11 – Capa e primeira página de música do item n. 1	60
Figura 12 – Capa e folha de rosto do item n. 2	62
Figura 13 – Capa e primeira página de música do item n.3	64
Figura 14 – Capa e folha de rosto do item n. 4	66
Figura 15 – Capa e primeira página de música do item n. 5	68
Figura 16 – Capa e folha de rosto do item n. 6	69
Figura 17 – Folha de rosto e primeira página de música do item n. 7	71
Figura 18 – Capa e folha de rosto do item n. 8	72

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Tipos de partituras.....	21
Quadro 2 – Classificação dos instrumentos musicais	24
Quadro 3 – Combinações clássicas de música de câmara.....	26
Quadro 4 – Fontes de informação prescritas	39
Quadro 5 – Escolha dos pontos de acesso.....	40
Quadro 6 – Notas para música.....	56
Quadro 7 – Nota de meio de execução.....	58

LISTA DE SIGLAS

AACR	Anglo-American Cataloguing Rules
AACR2	Anglo-American Cataloguing Rules, Second Edition
BCE-UnB	Biblioteca Central da Universidade de Brasília
CBR	Core Bibliographic Record
CDU	Classificação Decimal Universal
EMB	Escola de Música de Brasília
ER	Modelo entidade-relacionamento
FEBAB	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições
FRBR	Functional Requirement for Bibliographic Records
IAML	International Association of Music Libraries, Archives and Documentation
IFLA	International Federation of Library Association
IMS	International Musicology Society
ISBD	International Standard Bibliographical Description
ISBD(G)	General International Standard Bibliographical Description
ISBD(M)	International Standard Bibliographical Description for Monographic Publications
ISBD(PM)	International Standard Bibliographical Description for Printed Music
MARC	Machine Readable Cataloguing
RISM	Répertoire Internationale des Sources Musicales

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	Delimitação do tema e justificativa	14
1.2	Objetivos	16
1.2.1	Objetivo geral	16
1.2.2	Objetivos específicos	16
2	GLOSSÁRIO	17
2.1	Documento musical	17
2.2	Notação musical	17
2.3	Partitura e parte	18
2.4	Tonalidade e andamento	20
2.5	Tipologia da partitura	20
2.6	Tipos de composição musical	22
2.7	Elementos numéricos de identificação	23
2.8	Instrumentos e vozes	24
2.8.1	Classificação dos instrumentos	24
2.8.2	Combinações clássicas de instrumentos para música de câmara	25
2.8.3	Vozes e formações de coro	26
2.9	Períodos da História da Música	27
3	REVISÃO DE LITERATURA	28
3.1	Evolução das normas de catalogação para música	28
3.2	Conceitos dos FRBR	30
3.3	Problemas relacionados à catalogação de documentos musicais	33
3.3.1	Natureza da obra musical	34

3.3.2 Multiplicidade documental	35
3.3.3 Aspectos técnicos	35
3.3.4 Utilização.....	36
4 METODOLOGIA.....	37
5 REGRAS DO AACR2 PARA DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS MUSICAIS	38
5.1 Campo abrangido (regra 5.0A)	38
5.2 Fontes de informação (regra 5.0B).....	38
5.3 Escolha de pontos de acesso (capítulo 21)	39
5.4 Área do título principal e indicação de responsabilidade (regra 5.1)	42
5.5 Título uniforme (capítulo 25)	45
5.5.1 Títulos individuais.....	45
5.5.1.1 Obras completas.....	45
5.5.1.1.1 Seleção do título (regra 25.27)	45
5.5.1.1.2 Destaque do elemento inicial do título (regra 25.28)	45
5.5.1.1.3 Elaboração do elemento inicial do título (regra 25.29).....	46
5.5.1.1.4 Acréscimos ao elemento inicial do título que consiste do nome de tipos de composição (regra 25.30)	47
5.5.1.1.5 Acréscimos ao elemento inicial do título que consiste de um título característico (regra 25.31).....	48
5.5.1.2 Partes de uma obra (regra 25.32).....	48
5.5.2 Títulos coletivos (regra 25.34).....	48
5.5.3 Acréscimos ao título uniforme para música (regra 25.35).....	49
5.5.4 Considerações finais sobre o título uniforme	50
5.6 Área da edição (regra 5.2)	53
5.7 Área de indicação de apresentação musical (regra 5.3).....	53

5.8 Área da publicação, distribuição etc. (regra 5.4).....	54
5.9 Área da descrição física (regra 5.5).....	54
5.10 Área das notas (regra 5.7)	56

6 APLICAÇÃO DAS REGRAS DO AACR2 PARA DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS MUSICAIS60

6.1 Item n. 1.....	60
6.2 Item n. 2.....	62
6.3 Item n. 3.....	64
6.4 Item n. 4.....	66
6.5 Item n. 5.....	68
6.6 Item n. 6.....	69
6.7 Item n. 7.....	71
6.8 Item n. 8.....	72

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS74

7.1 Sugestões de trabalhos futuros	75
--	----

REFERÊNCIAS.....77

APÊNDICES79

ANEXOS82

1 INTRODUÇÃO

1.1 Delimitação do tema e justificativa

Músico em formação, o autor deste trabalho diversas vezes recorre a acervos de documentos musicais para realizar pesquisas. As duas bibliotecas que possuem partituras em seu acervo e frequentadas pelo autor são a Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE-UnB) e a Musicoteca (acervo de partituras) da Escola de Música de Brasília (EMB). Em ambas encontra-se certa dificuldade para a busca e recuperação de documentos.

Na BCE-UnB a maioria das partituras não está catalogada devido às dificuldades causadas pelas peculiaridades deste tipo de documento. Os documentos são antigos e estão todos armazenados em pastas plásticas e organizados pelo compositor. Até o momento da finalização deste trabalho, a biblioteca já havia iniciado um processo de higienização e acondicionamento desses documentos, visando realizar, posteriormente, a sua descrição e inclusão no catálogo.

Já na Musicoteca, as partituras são armazenadas em caixas-arquivo plásticas, classificadas segundo a Classificação Decimal Universal (CDU) e organizadas pelo meio de execução e pelo compositor. A maioria dos documentos é antiga e não passa por nenhum processo de higienização e de acondicionamento adequado. Utiliza-se um sistema de automação, criado especificamente para a instituição e que, segundo alguns funcionários, encontra-se defasado. Tal fato não pode ser constatado, já que até a finalização deste trabalho o sistema não se encontrava instalado no terminal do acervo. Devido a essa dificuldade, não foi possível analisar a catalogação utilizada pela Musicoteca e tampouco identificar se o sistema utiliza padrões e formatos internacionais. Ao longo dos anos, o meio utilizado na Musicoteca para se fazer uma pesquisa era o catálogo impresso. No entanto essa prática foi abolida devido à dificuldade encontrada pelos usuários no manuseio de tal instrumento. Hoje a busca e recuperação dos documentos é feita pelas indicações apresentadas nas estantes e no espelho das caixas-arquivo.

Dadas as situações apresentadas, é de se esperar que a busca e recuperação de um documento específico se torne um processo árduo e que, em alguns casos, não alcance seu objetivo.

Frente a esses problemas e considerando formação musical do autor, foi realizada uma pesquisa sobre a catalogação de documentos musicais e constatadas que uma das maiores dificuldades encontradas nesse âmbito está relacionada ao fato de que muitas vezes é necessário ter certo nível de conhecimento na área da música para compreender os elementos que figuram numa partitura e extrair informações intrínsecas a ela. Como a maioria dos catalogadores não possui essa formação musical, a descrição de documentos musicais tem se mostrado um tema pouco abordado.

Diante disso, um dos objetivos deste trabalho visa explicar alguns conceitos da área da música, para que o catalogador tenha o conhecimento musical mínimo que o possibilite fazer uma boa descrição de documentos musicais. Esse assunto será tratado na revisão de literatura, que também apresentará a evolução das regras de descrição de música e suas dificuldades.

O cerne deste trabalho consiste no estudo de regras de descrição de música. Considerando a importância de se utilizar regras internacionais de catalogação (já que tal procedimento permite a comunicação e o intercâmbio de dados, contribuindo para uma catalogação cooperativa) e como no Brasil a maioria das agências catalogadoras utilizam as regras do Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2), optou-se por estudar tais regras.

O AACR2 reserva o capítulo 5 para descrição de música impressa, com um número considerável de regras específicas para esse tipo de documento. No entanto a forma como essas regras são apresentadas exige, em alguns momentos, um conhecimento musical prévio e pode gerar algumas confusões, levando o catalogador a fazer várias leituras para conseguir compreendê-las. Este trabalho busca, além de proporcionar um conhecimento musical e em decorrência da formação deste autor, apresentar as regras do capítulo 5 - Música do AACR2 de forma mais simples, porém suficientemente consistente para se fazer uma boa catalogação da maioria dos itens que possam constar em um acervo musical.

Em resumo, o presente trabalho justifica-se pelo fato de contribuir para a Biblioteconomia, auxiliando na compreensão de elementos musicais presentes no documento musical e melhor assimilação das regras de catalogação para música do AACR2.

O trabalho está estruturado da seguinte maneira: as subseções a seguir apresentam os objetivos. O capítulo 2 trata-se de um glossário, onde são abordados

os conceitos de documento musical e seus elementos. Na seção posterior é feita uma revisão de literatura que apresenta a evolução das regras de catalogação para música e os problemas relacionados ao tema. O capítulo seguinte expõe a metodologia utilizada neste trabalho e sua justificativa. A seção subsequente apresenta uma releitura das regras de catalogação do AACR2 para música. O capítulo 6 traz partituras selecionadas e suas respectivas descrições, feitas com base das regras apresentadas. A última parte discorre sobre as considerações finais sobre o trabalho exposto e apresenta sugestões de trabalhos futuros.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Propor a releitura de descrição das regras de catalogação em vigor para documentos musicais.

1.2.2 Objetivos específicos

- Definir documento musical e conceitos da área da música;
- Levantar a literatura sobre o tema abordado;
- Listar as peculiaridades da catalogação de música e suas dificuldades;
- Realizar uma releitura das regras de catalogação do Capítulo 5 – Música do AACR2, visando a sua melhor compreensão;
- Catalogar documentos musicais escolhidos a partir do acervo da Escola de Música, visando aplicar as regras estudadas.

2 GLOSSÁRIO

Neste capítulo serão apresentados o conceito de documento musical e os conceitos da área da música necessários para a compreensão das regras de catalogação expostas no presente trabalho.

2.1 Documento musical

Um documento musical impresso, ou música notada, tem como finalidade expressar no papel os sons de uma peça musical, bem como orientações para o meio de execução. Para que isso seja possível, faz-se necessária a utilização de uma notação musical.

2.2 Notação musical

O Dicionário Grove de Música define notação musical como “um equivalente visual do som musical, que se pretende um registro do som ouvido ou imaginado, ou um conjunto de instruções visuais para intérpretes” (DICIONÁRIO..., 1994, p. 656). Isso quer dizer que uma notação musical apresenta as notas a serem executadas, bem como elementos gráficos e textuais que auxiliam na sua interpretação, como andamento, dinâmica etc. Esses elementos indicam a velocidade em que a obra deve ser executada, a intensidade sonora, e até mesmo sentimentos e sensações que o executante deve passar ao ouvinte.

A notação musical padrão é a pauta musical, mais especificamente o pentagrama. Pauta musical é um conjunto de linhas paralelas, onde as notas musicais são escritas nessas linhas e nos espaços entre elas. O pentagrama é a pauta de cinco linhas e tornou-se padronizado no século XVII. A figura 1 apresenta o pentagrama.

Figura 1 – Pentagrama



Fonte: www.wikipedia.com

2.3 Partitura e parte

O termo partitura é definido pelo Dicionário Grove de Música como:

Forma de música escrita ou impressa em que pentagramas são normalmente ligados por barras de compasso alinhadas na vertical, de maneira a representar visualmente a coordenação musical. O termo, de origem italiana (*partire* significa “dividir”), alude à distribuição das diversas partes vocais e/ou instrumentais em diversos pentagramas (ou pautas). (DICIONÁRIO..., 1994, p. 702)

A partitura então reúne as pautas de todos os instrumentos para os quais uma obra é destinada. A figura 2 apresenta a partitura de uma obra para violino e piano.

Figura 2 – Partitura

Thaïs Таис

Méditation (Размышление)

J. MASSENET
Ж. МАССЕНЕ;
(1842 - 1912)

Переложение для скрипки с фортепиано М. П. МАРСИК.

The image shows a musical score for Violin and Piano. The title is 'Thaïs Méditation' by J. Massenet. The score is in G major and 3/4 time. It features a Violin part and a Piano part. The tempo is marked 'Andante' and the mood is 'doux avec suavité'. The score includes dynamic markings like 'p' and 'pp', and articulation like 'acc.' and 'rit.'.

Fonte: MASSENET, J. **Meditação de Thaïs**. 1 partitura. Disponível em: <<http://www.el-atril.com/partituras/Massenet/Meditation%20For%20Violin%20And%20Piano.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2013.

2.4 Tonalidade e andamento

A tonalidade designa uma série de relações entre notas, em particular a nota central de uma obra musical (DICIONÁRIO..., 1994, p. 953). Explicar de forma clara o que é tonalidade exige um estudo prévio e mais detalhado de teoria musical, o que não é o foco deste trabalho. No entanto, o termo não poderia deixar de ser citado, visto que a tonalidade de uma obra geralmente figura no título de um documento musical. O anexo A apresenta uma lista com todas as tonalidades e suas traduções nas línguas comumente utilizadas na área da música. A título de esclarecimento, dado que o anexo A não contém tal informação, a tonalidade pode aparecer acompanhada dos símbolos “#” ou “b”, onde “#” significa “sustenido”, e o “b” significa “bemol”. Então quando em uma partitura aparecer, por exemplo, “Concerto em La^b”, quer dizer que a tonalidade dessa peça é La bemol.

Andamento é a indicação da velocidade em que uma obra musical deve ser executada. É indicado, de forma geral, pelo uso de modelos italianos de instrução de andamento, como por exemplo, *andante*, *moderado*, *presto* etc. Esses modelos encontram-se listados no anexo B. É comum o movimento¹ de uma peça também ser denominado pelo seu andamento.

2.5 Tipologia da partitura

Pacheco explica que “as partituras possuem tipos e tamanhos diferentes, possuindo características próprias, conforme a necessidade e objetivo enquanto documento representativo” (2009, p. 39). O tipo de partitura muitas vezes não é explicitado no documento, exigindo que o catalogador saiba identificá-los observando elementos da partitura. Para a definição dos tipos de partitura tomou-se como base os trabalhos de Pacheco (2009, p. 39-43), Cavalcanti e Carvalho (2010, p. 142) e Burgos Bordonau (2011, p. 10). As listas dos tipos de partitura desses autores não coincidem: umas possuem mais formatos que outras. Devido às diferenças encontradas entre os autores citados, apresenta-se um quadro composto de termos e definições utilizados por esses autores e julgados relevantes pelo autor

¹ **Movimento:** termo aplicado a qualquer parte de uma obra musical suficientemente completa em si mesma para ser encarada como uma entidade. (DICIONÁRIO..., 1994, p. 625).

deste trabalho, tendo como base também sua formação musical e sua familiaridade com o documento musical.

Quadro 1 – Tipos de partituras

Tipo de partitura	Definição
Partitura Grade	Contém a pauta musical com a linha melódica de todos os instrumentos e vozes de uma obra.
Parte	Contém a pauta de um só instrumento ou de um grupo de instrumentos que fazem parte de um conjunto maior. Alguns autores também utilizam o termo “parte de execução”.
Partitura de regência Partitura regente	Partitura para orquestra contendo detalhes completos de uma obra, tal como se pretende que ela seja executada.
Parte do regente-pianista Parte do regente-violinista	Em uma obra para conjunto, é a parte de um instrumento que permite ao intérprete dirigir esse conjunto mediante as anotações das entradas dos outros instrumentos.
Partitura miniatura Partitura de bolso Partitura de estudo	Partitura (grade), só que em tamanho reduzido, não destinada para execução. Esse tipo de partitura é mais utilizado para estudos ou acompanhamento enquanto se escuta a execução da peça.
Partitura completa	Apresenta a grade e todas as partes de uma obra.
Partitura aberta	Mostra cada parte de uma composição, normalmente polifônica, em uma pauta separada.
Partitura condensada Partitura fechada Partitura abreviada	Partitura reduzida a um número menor de pentagramas, onde algumas linhas instrumentais ou vocais dividem o mesmo pentagrama.
Redução	Arranjo para pequeno grupo de instrumentos de uma obra composta originalmente para um conjunto instrumental maior. Por exemplo, uma obra para orquestra pode ser reduzida para um quarteto de cordas.
Redução para piano	Arranjo para piano de uma obra composta originalmente para conjunto musical. O destaque para a redução para piano deve-se ao fato de ela ser uma prática muito comum no universo musical.
Orquestração	Arranjo para orquestra de uma obra composta originalmente para um instrumento ou um número menor de instrumentos.

Partitura vocal	Em uma obra para vozes de instrumentos, é a partitura que apresenta a parte vocal com a parte instrumental reduzida para piano. A finalidade desse tipo de partitura é para que um cantor de uma ópera, por exemplo, possa ensaiar sua parte com acompanhamento de um piano, sem a necessidade de reunir os instrumentistas da orquestra.
Partitura de coro	Apresenta grade acompanhada de texto. Raramente é acompanhada de parte de execução com as vozes em separado. (PACHECO, 2009, p. 41).
Partitura de notação por gráficos	Tipo de notação usado por alguns compositores do século XX que não dá indicação precisa de que notas devem ser tocadas ou utiliza gráficos para sugerir o que o executante poderia tocar. (PACHECO, 2009, p.41).

Fonte: elaboração própria

2.6 Tipos de composição musical

O AACR2 define tipo de composição como a designação de uma forma, gênero ou termo genérico utilizado frequentemente por diferentes compositores. (CÓDIGO..., 2005, p. 25-39). A musicologia apresenta definições para forma e gênero musical.

Bennet (1986a, p. 9) afirma que a palavra “forma” é utilizada na música para descrever a maneira pela qual o compositor dispõe e organiza suas ideias musicais dentro de uma composição. O Dicionário Grove de Música define como “estrutura, formato ou princípio organizador da música. Tem a ver com a organização dos elementos em uma peça musical, para torná-la coerente ao ouvinte.” (DICIONÁRIO..., 1994, p.337). A forma é então a estrutura total da peça. Zamacois completa: “a forma é assunto privativo do compositor, podendo ele criá-la ou adotar uma forma consagrada.” (1971, p. 3).

Quanto ao gênero, Hodeir (1970, p. 12) apresenta duas definições que se completam. A primeira afirma que se trata de certo espírito que preside à concepção da obra. A segunda, que é a reunião numa mesma família das formas que têm entre si afinidades de caráter. O autor ainda afirma que a noção de gênero é em si bastante flexível e que, de subdivisão em subdivisão, às vezes torna-se difícil precisar onde acaba o gênero e começa a forma.

Devido à diferença entre gênero e forma e à dificuldade de, em alguns casos, saber encaixar um tipo de composição em uma dessas duas definições, ao longo deste trabalho será utilizada a expressão “tipo de composição” quando for tratar de gênero e/ou forma.

Conhecer os nomes dos tipos de composição mais utilizados se faz necessário ao catalogador, pois, como será observado mais adiante, em alguns casos tal conhecimento definirá as regras a serem utilizadas na catalogação de um documento musical.

Enumerar todos os tipos de composição utilizados no mundo é uma tarefa praticamente impossível. Mas isso não impediu que alguns autores tentassem reunir o maior número possível de formas e gêneros conhecidos. O apêndice A apresenta uma lista com um número considerável de tipos de composição, elaborada a partir de estudos realizados por Hodeir (1970) e Bas (1947).

2.7 Elementos numéricos de identificação

Uma partitura pode conter no título alguns elementos numéricos de identificação da obra manifestada. Esses elementos podem ser:

- **Número de opus.** “Opus” é uma palavra latina que significa “obra”, e é um “termo usado ao lado de um número para identificar um grupo de obras na produção de um compositor” (DICIONÁRIO..., 1994, p. 676). Após o número de opus pode aparecer também o número de identificação da obra dentro daquela opus. A palavra “opus” é abreviada para “op.” e, junto com os números de identificação, figuram na partitura como neste exemplo: “Noturno, op. 9, n. 2”.
- **Número de catálogo temático.** Também pode ser chamado de “índice temático”. Alguns compositores tiveram suas obras catalogadas por outras pessoas e essas obras podem aparecer com o número de identificação do catálogo. Esse número é precedido de uma ou mais letras, que geralmente consistem nas iniciais do catalogador. O anexo C possui uma lista com os catálogos de alguns compositores.

2.8 Instrumentos e vozes

2.8.1 Classificação dos instrumentos

O sistema de classificação de instrumentos mais utilizado e universalmente aceito para fins científicos por musicólogos, antropólogos e músicos é o sistema *Hornbostel-Sachs*. (HENRIQUE, 2004, p. 15). Por se tratar de um sistema muito complexo, neste trabalho serão utilizados termos e subclassificações mais simples, mas que se aproximam do sistema *Hornbostel-Sachs*.

Quadro 2 – Classificação dos instrumentos musicais

Família de instrumentos	Subdivisões	Exemplos
Sopro	Madeiras: Nesse tipo de instrumento a coluna de ar é posta em vibração através do fluxo de ar de encontro a uma borda ou mediante uma palheta ¹ . Podem ser feitos de madeira, ebonite, metal, marfim ou outros materiais.	Flauta doce, flauta transversal, oboé, fagote, clarinete, saxofone.
	Metais: A coluna de ar é posta em vibração pelos lábios do executante, comprimidos contra um bocal em forma de taça, ou de funil. Podem ser feitos de latão ou outros materiais.	Trompete, trompa, trombone e tuba.
Cordas	Cordas friccionadas: O som é produzido através da fricção da crina do arco com as cordas do instrumento.	Violino, viola, violoncelo, contrabaixo, viola da gamba e rabeca.
	Cordas beliscadas: O som é produzido beliscando ou tangendo as cordas com os dedos, unhas ou plectros ²	Alude, violão, harpa, lira, cravo.
	Cordas percutidas: as cordas podem ser percutidas com baquetas ou martelos.	Piano.

¹ **Palheta:** uma peça fina de metal, plástico ou, com mais frequência, cana do reino (*Arundo donax*), que é posta em vibração pelo ar vindo de folhos ou dos pulmões do executante. (DICIONÁRIO..., 1994, p. 696).

² **Plectro:** pequena peça (geralmente de plástico, madeira, osso ou pena de ave) com que as cordas de um instrumento são pinçadas. (DICIONÁRIO..., 1994, p. 730).

Percussão	Idiofones: O som é produzido pelo próprio corpo do instrumento.	Xilofone, pratos, triângulo, sinos, címbalo, carrilhão, marimba, caixa de música, reco-reco.
	Membranofones: o som é produzido por uma membrana esticada.	Todos os tambores e kazoos ¹ .
Eletrônicos	Eletrônicos: produzem o som a partir da variação de intensidade de um campo eletromagnético.	Teremim, sintetizadores.
	Eletromecânicos: o som é produzido por meios mecânicos e depois amplificado e/ou modificado eletronicamente.	Violão elétrico.

Fonte: elaboração própria

Apesar do piano e cravo figurarem na família das cordas, nas regras de catalogação do AACR2 estes e outros instrumentos de teclado não são classificados nessa família, mas inseridos da categoria “instrumentos de teclado”.

2.8.2 Combinações clássicas de instrumentos para música de câmara

O dicionário Grove de Música define música de câmara como:

Música adequada à execução em câmara ou aposento: a expressão é geralmente aplicada à música instrumental (apesar de poder ser igualmente aplicada à vocal) para de três a oito executantes, com uma parte específica para cada um deles. (DICIONÁRIO..., 1994, p. 634).

Na música de câmara podem-se encontrar diversas combinações de instrumentos, algumas delas mais utilizadas e consagradas.

O quadro 3 apresenta uma lista de combinações clássicas de música de câmara presente no AACR2 (2005, p. 25-43):

¹ **Kazoo:** instrumento que amplifica a voz, conferindo-lhe uma qualidade vibrante e áspera (uma “membrana cantante”). (DICIONÁRIO..., 1994, p. 490).

Quadro 3 – Combinações clássicas de música de câmara

Combinação	Instrumentos
Trio de cordas	Violino, viola e violoncelo.
Quarteto de cordas	2 violinos, viola e violoncelo.
Quarteto de madeiras	Flauta, oboé, clarineta e fagote.
Quinteto de sopro	Flauta, oboé, clarineta, trompa e fagote.
Trio com piano	Piano, violino e violoncelo.
Quarteto com piano	Piano, violino, viola e violoncelo.
Quinteto com piano	Piano, 2 violinos, viola e violoncelo.

Fonte: elaboração própria

2.8.3 Vozes e formações de coro

No canto as vozes são classificadas de acordo com a tessitura¹. A seguir são apresentadas essas classificações, partindo da voz mais grave até a mais aguda:

- **Vozes masculinas:** baixo, barítono e tenor.
- **Vozes femininas:** contralto (ou alto), mezzo-soprano (ou mezzo) e soprano.
- **Vozes infantis:** tenorino, contraltino e sopranino.

A maioria das vozes apresentadas possuem subdivisões (por exemplo, baixo profundo, baixo cantante, baixo ligeiro etc.), mas elas não serão abordadas neste trabalho.

Um coro (ou coral) é um grupo formado por cantores que se apresentam juntos, distribuídos de acordo com as vozes apresentadas nesta seção. O coro pode ser formado por vozes mistas (masculinas e femininas), vozes masculinas, vozes femininas ou vozes uníssonas².

¹ Tessitura, âmbito ou extensão é o conjunto de sons dentro da escala geral que um instrumento ou voz pode abranger. (MED, 1996, p. 268).

² Em um coro uníssonos as vozes cantam na mesma altura, mesmo que tenham tessituras diferentes.

2.9 Períodos da História da Música

A História da Música pode ser dividida em períodos distintos, cada um deles identificado pelo estilo que lhe é peculiar. Não convém aqui estudar esses períodos. No entanto, para auxiliar o catalogador a identificar a qual período pertence uma obra, o anexo D apresenta um quadro cronológico com os principais compositores de cada época e, o anexo E, um quadro sinóptico, delimitando cada período com suas as principais formas musicais.

3 REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura aqui exposta está organizada da seguinte maneira: inicialmente será feita uma cronologia da evolução das regras de catalogação de música. Em seguida, serão explicados alguns conceitos dos Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR). Na terceira seção, serão abordadas as dificuldades relacionadas à descrição de documentos musicais.

3.1 Evolução das normas de catalogação para música

Nesta seção será apresentado o percurso das regras de catalogação para música até hoje. Não será abordado o formato *Machine Readable Cataloging* (MARC) pelo fato de não ter relevância para a proposta deste trabalho.

Segundo Assunção (2005, p. 8), o primeiro passo no desenvolvimento de regras de catalogação de música, a nível internacional, deu-se logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, antes mesmos dos primeiros trabalhos de coordenação das regras gerais de catalogação. Em 1949, os congressos da *International Musicology Society* (IMS), em Basileia, e da *International Association of Music Libraries, Archives and Documentation Centres* (IAML), em Florença, viram a necessidade de se iniciar um projeto exaustivo para estabelecimento de regras de descrição de fontes musicais existentes em todo o mundo. Tal necessidade levou à criação do projeto chamado *Répertoire Internationale des Sources Musicales* (RISM), em 1952. Como nesta época ainda não haviam sido estabelecidas quaisquer normas de aplicação internacional para descrição de documentos, as regras do Projeto RISM “se desenvolveram independentemente de normas biblioteconômicas e se basearam nas necessidades de informação específicas da investigação musicológica.” (ASSUNÇÃO, 2005, p. 8).

Em 1961, foi realizada em Paris a Conferência Internacional sobre Princípios de Catalogação, mais conhecida como Conferência de Paris. O evento, organizado pela *International Federation of Library Association* (IFLA), foi o primeiro a estabelecer a normalização internacional de alguns elementos bibliográficos, reunindo representantes de 53 países para discutir suas formas de descrição. Pacheco (2009, p. 27) destaca que deste encontro resultou um conjunto de princípios para a catalogação, conhecidos como Princípios de Paris, influenciando

vários códigos de catalogação que acabaram modificando suas estruturas, incorporando as recomendações desses princípios.

Em 1967 é publicada a primeira edição do *Anglo-American Cataloguing Rules* (AACR), originada a partir dos Princípios de Paris. Em 1969, o AACR foi traduzido e adaptado para o português com o título de Código de Catalogação Anglo-Americano.

Até o fim da década de 60, como afirma Pacheco (2009, p. 28), a padronização da descrição bibliográfica não era considerada um aspecto importante na catalogação descritiva. Mas com o aumento da produção de documentos e também com o surgimento cada vez maior de dificuldades de interpretação das regras, a IFLA viu a necessidade do estabelecimento de uma padronização internacional para catalogação e criou um grupo de estudos incumbido de elaborar uma proposta para tal fim. Em 1969, no encontro internacional de catalogadores em Copenhague, foi então elaborado e aprovado a *International Standard Bibliographical Description* (ISBD), que define os princípios de catalogação. A primeira ISBD a ser publicada foi relativa à descrição de publicações monográficas, a ISBD(M), em 1971. Nos anos seguintes foram publicadas a norma geral para descrição, ISBD(G), e as normas por tipo de material.

De acordo com Assunção (2005, p. 10), o AACR trata a catalogação no seu sentido amplo, determinando as regras para a descrição bibliográfica e para estabelecimento de pontos de acesso de autores e títulos. Já a ISBD trata a catalogação no seu sentido restrito, a descrição propriamente dita, prescrevendo as fontes que fornecem os dados bibliográficos a serem incluídos na descrição, a ordem em que são apresentados esses dados e a pontuação que os identifica.

Em 1976, a comissão de catalogação da IAML, juntamente com a IFLA, iniciou um grupo de trabalho para elaborar uma norma internacional de descrição bibliográfica para música impressa, a *International Standar Bibliographical Description for Printed Music*, ou ISBD(PM), que foi publicada em 1980 e revisada em 1991.

Pacheco (2009, p. 28-29) salienta que à medida que as ISBDs foram sendo organizadas e publicadas, o AACR foi se adequando ao seu padrão. Em 1978 foi publicado o *Anglo-American Cataloguing Rules, Second Edition* (AACR2), seguindo a estrutura geral da ordem dos elementos bibliográficos e a pontuação prescrita na ISBD(G) e mantendo os pontos de acesso em conformidade com os Princípios de Paris. No Brasil, a tradução do AACR2 foi publicada em 2004, pela Federação

Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB). Assunção (2005, p. 13) afirma que em 1978 o AACR2 já contemplava a descrição de materiais que a ISBD só iria contemplar nas edições de 1980, como livro antigo e música impressa.

Em 1990 o seminário de Estocolmo sobre registros bibliográficos apontou a necessidade de se definir os requisitos mínimos para os registros bibliográficos produzidos pelas agências bibliográficas. Então em 1992, em um encontro realizado em Nova Deli, foi formado o grupo de trabalho e aprovado o início do estudo dos *Functional Requirements for Bibliographic Records* (FRBR). O estudo foi aprovado em 1997, durante o congresso de Copenhague.

Em 1994, antes da conclusão dos FRBR, durante o encontro do IAML Council, em Ottawa, a IAML avançou com um grupo de trabalho para a definição de elementos obrigatórios e opcionais nos registros bibliográficos de música e registros sonoros, o *Core Bibliographic Record* (CBR), que abarcava música impressa, registros sonoros e música manuscrita. Seus relatórios foram apresentados entre 1995 e 1996.

Em 2003 o encontro de especialistas sobre o *Statement of International Cataloguing Principles*, em Frankfurt, estabeleceu uma nova Declaração de Princípios que veio a substituir os Princípios de Paris, estendendo-se a todos os tipos de materiais e incorporando o modelo e a terminologia definidos no relatório final dos FRBR.

Em 2007 o grupo de trabalho da IFLA responsável pelas ISBDs publicou uma ISBD consolidada, que reunia, em uma única publicação, todas as ISBDs, compatibilizando a linguagem da ISBD com os conceitos dos FRBR.

Após observar a evolução das regras de catalogação, Pacheco afirma:

Em síntese, nota-se que a preocupação em padronizar a catalogação de registros bibliográficos e determinar os metadados bibliográficos para a música impressa, acompanha a evolução das regras de catalogação (...). (PACHECO, 2009, p. 33).

3.2 Conceitos dos FRBR

Para contextualização de alguns termos utilizados mais a adiante neste trabalho, faz-se necessário o conhecimento de conceitos utilizados nos FRBR.

Segundo Mey e Silveira (2009, p. 17), os FRBR, ou Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos, são um modelo conceitual do tipo entidade-relacionamento (ER)

No modelo ER são utilizados alguns termos, assim definidos por Moreno (2006, p. 34):

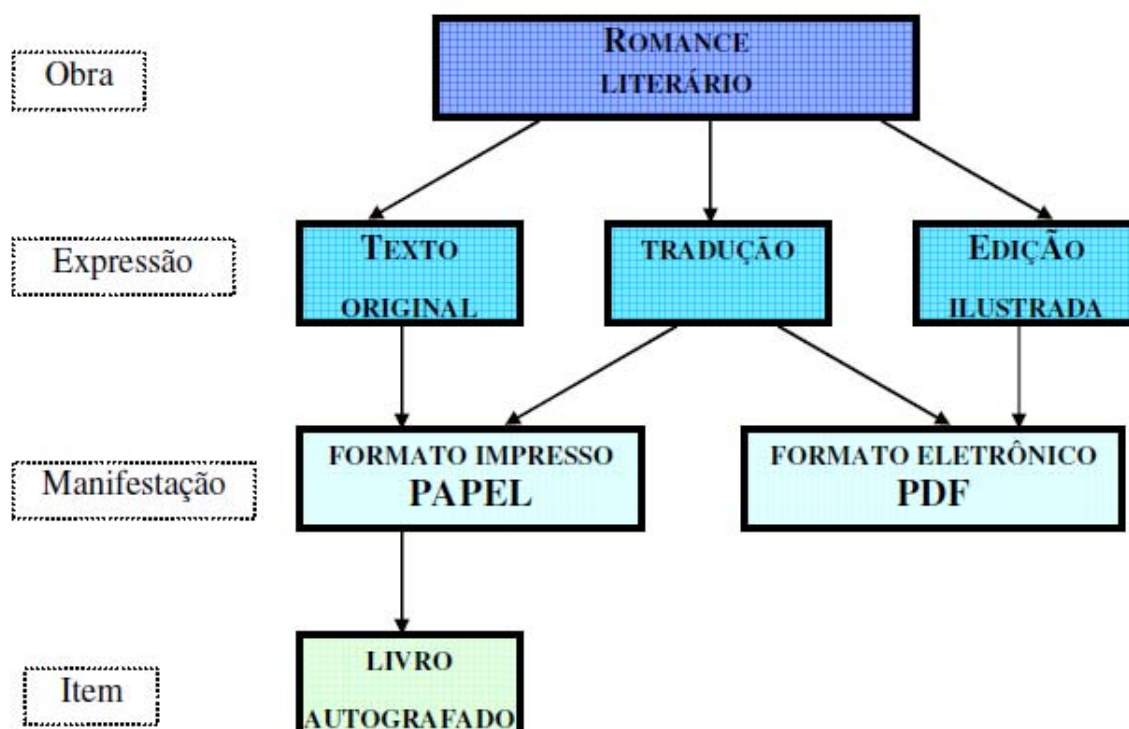
- **Entidade:** uma “coisa” ou um “objeto” no mundo real que pode ser identificada de forma unívoca em relação a todos os outros objetos.
- **Atributos:** as diversas características que um tipo de entidade possui, ou propriedades descritivas de cada membro de um conjunto de entidades.
- **Relacionamento:** “uma associação entre uma ou várias entidades” (CHEN, 1990, p.21-24 apud MORENO, 2006, p.34).

As dez entidades listadas pelo FRBR são divididas em três grupos. Neste trabalho serão abordadas somente aquelas pertencentes ao grupo 1, que abrange entidades que são produto de trabalho intelectual ou artístico. Essas entidades são:

- **Obra:** entidade abstrata, criação intelectual ou artística distinta.
- **Expressão:** realização que assume uma obra ao ser realizada.
- **Manifestação:** materialização de uma expressão de uma obra, seu suporte físico.
- **Item:** um único exemplar de uma manifestação.

Para melhor compreender o conceito das entidades apresentadas, toma-se o exemplo presente na figura 4, apresentado por Moreno (2006, p. 40).

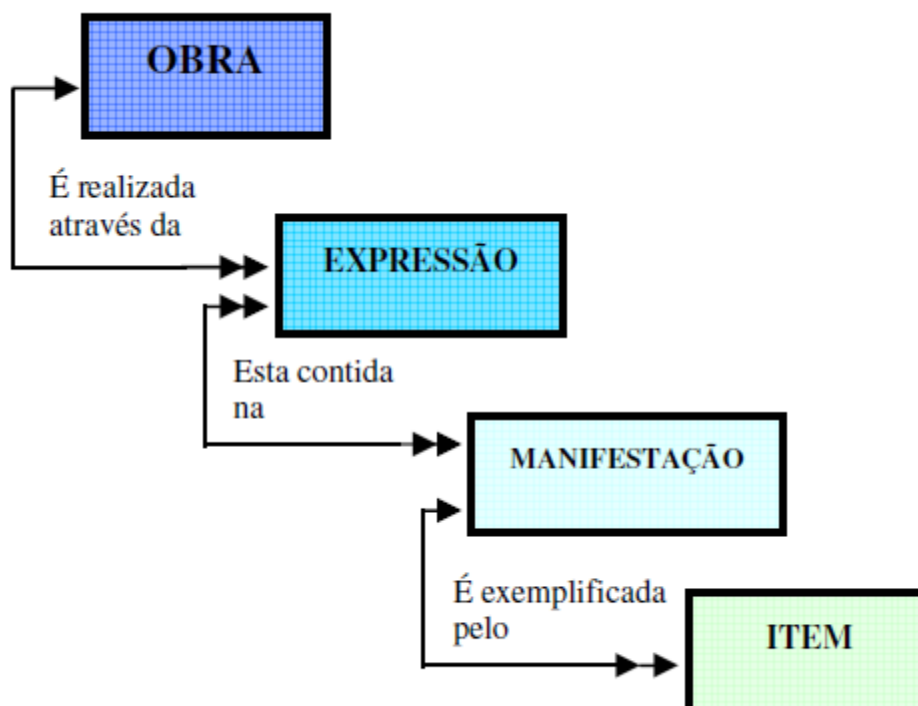
Figura 4 – Exemplos de entidades do Grupo 1



Fonte: Moreno (2006, p. 40)

A obra é um romance literário, que, neste caso, foi realizado de três maneiras: o texto original, o texto traduzido para outra língua e uma edição ilustrada. Cada uma dessas formas constitui uma “expressão” da obra. Cada expressão é manifestada em um ou mais suportes. No caso da obra expressada pelo texto original, ela é manifestada em formato impresso em papel, exemplificado em um livro autografado, que constitui um item. Todo esse processo se utiliza de relacionamentos existentes entre as entidades. Em resumo, esses relacionamentos se dão conforme ilustrado na figura 5.

Figura 5 – Entidades do Grupo 1 e Relações Bibliográficas Primárias



Fonte: (MORENO, 2006, p. 57).

Sobre esses relacionamentos, a autora conclui:

Para os FRBR, relacionamentos servem como uma maneira de descrever ligações entre uma entidade e outra, e conseqüentemente como um meio de ajuda ao usuário para 'navegar' no universo que é representado numa bibliografia, catálogo, ou banco de dados bibliográficos. (IFLA, 1998, p. 56 apud MORENO, 2006, p.56-57).

3.3 Problemas relacionados à catalogação de documentos musicais

Assunção (2005, p. 46-47) apresenta alguns problemas relacionados à catalogação de documentos musicais. Esses problemas, explicitados a seguir, dizem respeito à natureza da obra musical, à sua multiplicidade documental, aos aspectos técnicos da sua representação e à sua potencial utilização.

3.3.1 Natureza da obra musical

Segundo o relatório final dos FRBR, a adição de partes ou de um acompanhamento, a transcrição e o arranjo são considerados como expressões de uma obra. Já as variações sobre um tema e as paráfrases e transcrições livres a partir de uma obra musical constituem novas obras. A princípio parece uma distinção simples. No entanto, Assunção (2005, p. 48-49) mostra algumas razões que comprovam o contrário:

- Há dificuldades de identificação, já que as principais fontes de referência não são uniformes quanto aos critérios utilizados para tal fim.
- Muitas vezes a música não tem título próprio, o qual consiste no nome de um gênero ou forma musical acompanhado de outros elementos de identificação.
- Podem existir diferentes versões da mesma obra, que apesar de serem diferenças muito pequenas, são significativas para a investigação musicológica. Isso dificulta a definição de uma versão como expressão de uma obra ou uma nova obra.
- Dificuldades inerentes às obras de natureza mista, que reúnem música, texto, coreografia, imagem etc. Um exemplo disso é a ópera, que tem como produto final uma única obra, embora incorpore uma rede de relações entre criações distintas.

A autora expõe ainda problemas relacionados ao título uniforme. Apesar de ser um instrumento de organização do catálogo, identificando uma obra de forma clara e inequívoca e associando-a univocamente a um autor, o título uniforme para música apresenta algumas ambiguidades. O título uniforme não é prioritariamente um instrumento de pesquisa e não tem como objetivo descrever ou explicar qualquer aspecto de uma obra, mas apenas identificá-la de forma unívoca. No entanto, as regras do AACR2 para a construção do título uniforme para música acabam

incluindo dados da expressão, ou até mesmo da manifestação, que tornam confusa a identificação. (ASSUNÇÃO, 2005, p. 51-54).

3.3.2 Multiplicidade documental

Uma obra musical pode ser publicada em várias formas, onde cada uma delas tem uma utilização distinta e a catalogação tem que refletir essas diferenças. Por exemplo, uma peça originalmente composta para orquestra pode apresentar uma redução para piano. Se a catalogação não expressar que o documento é uma redução, um regente que procura a peça para sua orquestra, por exemplo, encontrará uma partitura que não atende às suas necessidades.

Outras dificuldades relacionadas à multiplicidade documental apresentadas por Assunção (2005, p. 56-57) são:

- O fato de algumas vezes a variação sobre uma obra apresentar o mesmo título da obra em que se baseia.
- Algumas publicações musicais não apresentam folha de rosto, ou vários títulos na folha de rosto, sem título comum.

3.3.3 Aspectos técnicos

Assunção (2005, p. 61) destaca que a documentação musical não é dotada de um conteúdo facilmente expresso por palavras, mas de códigos escritos (não verbais e não dependentes da língua) e terminologia específicos.

Já Pacheco (2009, p. 14) afirma que a notação musical une características de um documento gráfico e de um documento de texto. Isso torna complexo o tratamento da informação musical. Esse fator exige que o catalogador tenha certo nível de formação musical para extrair dados intrínsecos de uma partitura e que não são explicitados de forma textual. Com relação a esses elementos, Assunção afirma:

As peculiaridades da terminologia musical, as sutilezas das classificações por forma e gênero, a sua variabilidade no tempo e no espaço, têm impedido que se constituam bons sistemas de análise e descrição de conteúdo para os documentos musicais. (ASSUNÇÃO, 2005, p. 61)

3.3.4 Utilização

Segundo Assunção (2005, p. 62-63), os usuários de música são muito diversificados, desde amadores, com conhecimentos limitados de música e baixo domínio da terminologia técnica, a especialistas altamente preparados, com vasto domínio das matérias e elevada autonomia de pesquisa. Tem-se então como resultando uma abordagem diversificada na procura de materiais musicais e o uso mais alargado de terminologia não especializada. Implicações para pesquisa podem ocorrer por gênero, nacionalidade do compositor, designação geográfica, tema, contexto etc., e pela combinação de vários critérios. Tendo em vista tal problemática, a autora então afirma que uma descrição acurada deve, sempre que possível, ter em consideração elementos menos óbvios e atípicos.

4 METODOLOGIA

A proposta inicial deste trabalho consistia em realizar um estudo de caso no acervo da Musicoteca, na Escola de Música de Brasília, analisando a catalogação utilizada e apresentando, caso fosse necessário, um novo modelo de descrição com base nas regras do AACR2. No entanto, como o período para a realização dessa pesquisa coincidiu com o período de recesso da instituição, e devido à demora em disponibilizarem o acesso ao sistema de automação utilizado na Musicoteca (este não se encontrava instalado do terminal do acervo), a proposta inicial não pôde ser levada à frente. Dado o fato mencionado, esta foi redirecionada e assumiu caráter de pesquisa descritiva documental, de natureza qualitativa.

Na pesquisa descritiva não ocorre presença de experimento e tem como tarefa característica a coleta de dados. No presente trabalho, assume a forma de pesquisa documental, já que o AACR2 foi tomado como documento a ser investigado.

Quanto à natureza de uma pesquisa, ela pode ser quantitativa ou qualitativa. Segundo Appolinário (2006, p. 61) a pesquisa quantitativa coleta variáveis predeterminadas, analisa os dados normalmente por meio as estatística e determina as causas dos fatos numa abordagem experimental. Já a pesquisa qualitativa nem sempre trabalha com o conceito de variáveis, analisa os dados de forma subjetiva e procura compreender melhor os fenômenos numa abordagem observacional. Por buscar fazer uma análise das regras do AACR2, sem a utilização de dados quantitativos, mas de forma estritamente documental, esta pesquisa assume então uma natureza qualitativa.

Quanto ao universo e amostra da parte aplicada desta pesquisa, foi determinado como universo o acervo da EMB e a amostragem das partituras pautou-se pelo critério de intencionalidade. A justificativa para a adoção desse critério parte da percepção deste autor de buscar exemplificar o maior número de regras possíveis.

No próximo capítulo serão apresentadas as regras para descrição de documentos musicais.

5 REGRAS DO AACR2 PARA DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS MUSICAIS

Nesta parte do trabalho, a cada etapa do processo de catalogação e no decorrer da explicação de cada uma das regras, será indicado, entre parênteses, o número da regra do AACR2 referente ao que está sendo trabalhado. Assim, caso faça-se necessário, o leitor poderá consultar a regra na íntegra para um maior aprofundamento.

Algumas áreas da catalogação não serão abordadas, visto que não apresentam regras específicas para música e utilizam as regras gerais de descrição (capítulo 1 do AACR2) ou as regras para descrição de livros, folhetos e folhas impressas (capítulo 2 do AACR2). Essas áreas são: área da série (área 6) e a área do número normalizado (área 8). Quando alguma regra dentro das áreas abordadas remeter a uma regra dos capítulos 1 ou 2 do AACR2, tal regra também não será explicada. Sendo assim, serão explicitadas somente aquelas regras específicas para música.

5.1 Campo abrangido (regra 5.0A)

De acordo com o AACR2, as regras e o campo abrangido pelo capítulo 5:

dizem respeito à descrição de música publicada. Não abrangem detalhadamente manuscritos ou outro tipo de música não publicada, embora o emprego de um termo acrescentado à descrição física (veja 5.5B) e a aplicação das determinações específicas do capítulo 4 possam fornecer uma descrição suficientemente detalhada para o catálogo de uma biblioteca geral. Para a descrição de música gravada, veja o capítulo 6. Para reproduções de obras musicais em microforma, veja o capítulo 11. (AACR2, 2002, p. 5-2).

Neste sentido, o capítulo 5 restringe-se então à música publicada não gravada, ou seja, música impressa.

5.2 Fontes de informação (regra 5.0B)

A fonte principal de informação para música é a página de rosto. No AACR2 ainda é definido que:

Se a página de rosto de uma música consistir de uma lista de títulos incluindo o título do item que está sendo descrito, escolha como fonte principal de informação essa página de rosto em lista, ou capa, ou cabeçalho, dependendo de qual delas constam as informações mais detalhadas. Em todos os outros casos, use a página de rosto ou a sua substituta como fonte principal de informação. Se as informações não constam da fonte principal de informação, as fontes para substituí-la são: cabeçalho, capa, colofão, outras preliminares, outras fontes. (CÓDIGO..., 2005, p. 5-3)

O AACR2 também apresenta as fontes de informação prescritas para cada área da descrição de música, representadas no quadro 4.

Quadro 4 – Fontes de informação prescritas

Área	Fontes de informação prescritas
1 Título e indicação de responsabilidade	Fonte principal de informação
2 Edição	Fonte principal de informação, título de partida, capa, colofão, outras preliminares
3 Apresentação física da música	Fonte principal de informação
4 Publicação, distribuição etc.	Fonte principal de informação, título de partida, capa, colofão, outras preliminares, primeira página da música
5 Descrição física	Qualquer fonte
6 Série	Página de rosto da série, página de rosto, título de partida, capa, colofão, outras preliminares
7 Notas	Qualquer fonte
8 Número normalizado e modalidades de aquisição	Qualquer fonte

Fonte: Código de Catalogação Anglo-Americano (2005, p. 5-3).

5.3 Escolha de pontos de acesso (capítulo 21)

Ribeiro (2006, p.5-5) afirma que “pontos de acesso para música podem ser pessoas ou entidades, como compositores, autores de arranjos, transcrições, adaptações etc., ou pelo título”. Os capítulos 21.18 a 21.22 do AACR2 mostram as regras para a escolha desses pontos de acesso. Baseado nessas regras, o quadro 5

apresenta, de forma geral, os casos em que se dá entrada principal pelo compositor e quando se dá pelo título.

Quadro 5 – Escolha dos pontos de acesso

Entrada principal pelo compositor	Arranjos, transcrições etc.
	Obra musical que inclua palavras.
	Música para balé, pantomima etc.
Entrada principal pelo título	Compositor desconhecido
	Pastichos ¹ , óperas-baladas etc., que consistam em baladas, canções, árias etc., pré-existentes, de vários compositores.
	Obras de um escritor musicadas por vários compositores.

Fonte: elaboração própria

Deve-se incluir também uma entrada secundária para arranjador e autor do texto, quando estes figurarem no item.

No caso de a obra ser uma adaptação de outra, a entrada principal se dá pelo adaptador. O AACR2 (2005, p.21-31) considera como adaptação:

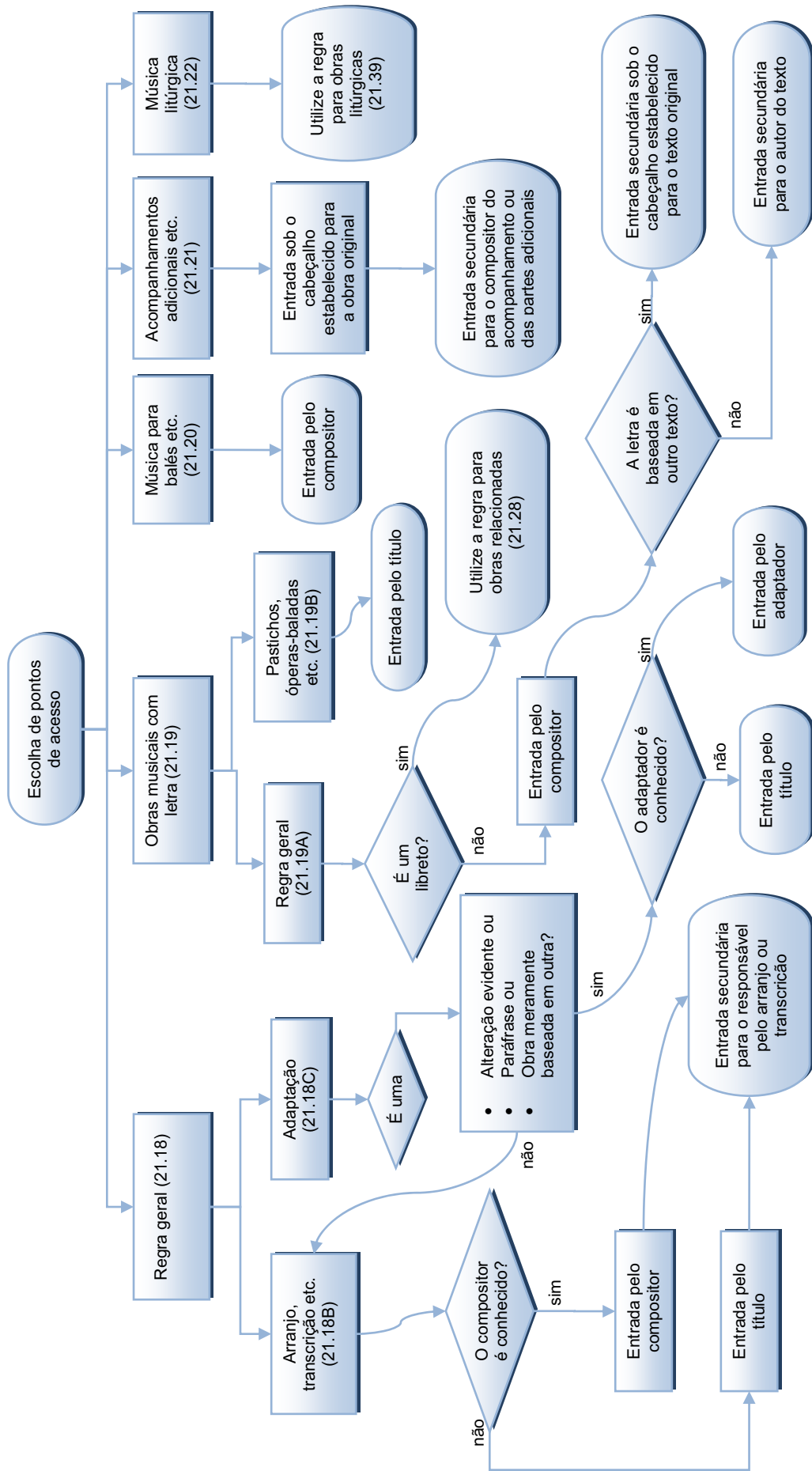
- Uma alteração evidente de outra obra;
- Uma paráfrase de várias obras ou do estilo usual de outro compositor;
- Uma obra meramente baseada em outra música.

No caso do item ser um libreto tratado como unidade independente da obra com que se relaciona, a entrada principal é dada pelo cabeçalho da obra relacionada.

A figura 6 apresenta um fluxograma que mostra mais detalhadamente o processo de escolha dos pontos de acesso.

¹ **Pasticcio**: obra dramática ou sacra cujas partes são total ou parcialmente extraídas de obras preexistentes de vários compositores (não deve ser confundida com obras feitas em colaboração; um aspecto essencial é o reaproveitamento de partes isoladas). (DICIONÁRIO..., 1994, p. 705).

Figura 6 – Fluxograma – Escolha dos pontos de acesso



Fonte: elaboração própria

5.4 Área do título principal e indicação de responsabilidade (regra 5.1)

O título principal deve ser transcrito como aparece na fonte de informação, seguindo as regras do capítulo 1.1B do AACR2.

O título pode constituir de um título característico ou do nome de um ou mais tipos de composição. Apresenta-se a seguir a definição dos termos mencionados:

- **Nome do tipo de composição.** É considerado como a designação de uma forma, de um gênero ou de um termo genérico usado frequentemente por diferentes compositores.

Ex:

Concerto
Sinfonia
Sonata
demais termos listados no apêndice A

- **Título característico.** Outros títulos, inclusive os que consistem do nome de um tipo de composição acrescido de uma ou mais palavras adicionais são considerados como característicos.

Ex:

Don Giovanni
Carmina Burana
Minute Waltz
Für elise

Para cada um desses tipos de título aplicam-se regras diferentes:

- **Regra para o título característico.** Transcreva como aparece. Qualquer indicação de meio de execução, tonalidade, data de composição e número de identificação que estiver presente na fonte de informação deve ser considerada como outras informações sobre o título, de acordo com a regra 1.1E.

- **Regra para um ou mais tipos de composição.** Considere tipo de composição como título principal. Se houver alguma indicação de meio de execução, tonalidade, data de composição e/ou número de identificação na fonte de informação, essas identificações devem fazer parte do título principal.

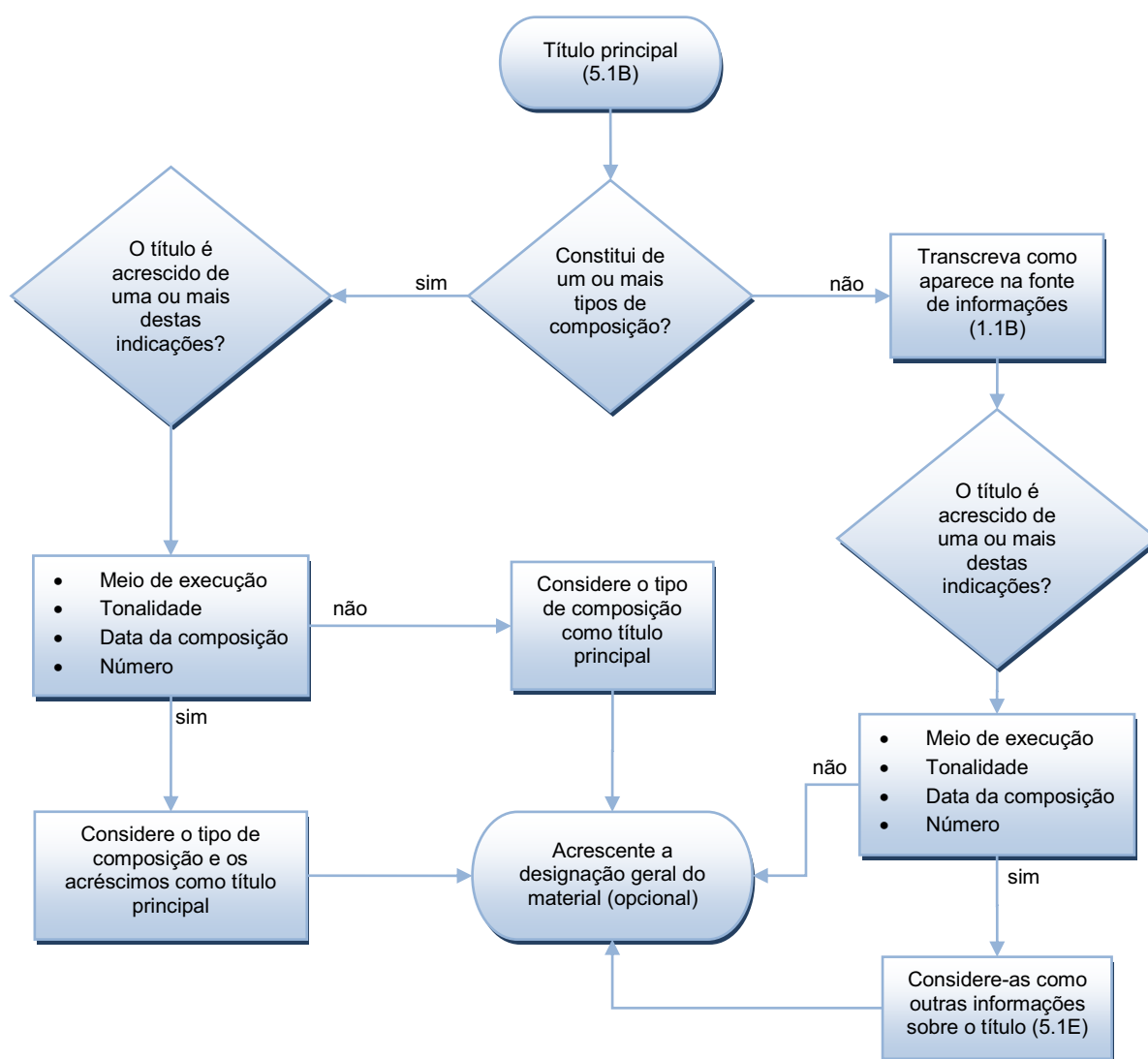
Imediatamente após o título principal pode ser registrado a designação geral do material (DGM)¹, entre colchetes, como no exemplo a seguir:

Sonata para violino e piano, op. 147 [música]

A figura 7 apresenta um fluxograma com o processo de transcrição do título principal.

¹ **DGM:** termo que indica a classe geral do material a que pertence um item (p.ex. *gravação de som*). (CÓDIGO..., 2005, p. D-4).

Figura 7 – Fluxograma – Título principal



Fonte: elaboração própria.

Se as indicações de meio de execução, tonalidade, data da composição e/ou número que fazem parte do título principal e aparecerem na fonte principal de informação em duas ou mais línguas, as indicações nas demais línguas são tratadas como títulos equivalentes, como no exemplo a seguir:

Konzert nr. 1 für klarinette und orchester, Es-Dur [música] = E \flat -major = mi \flat -maieur

Transcreva a indicação de responsabilidade na forma como aparece no item, conforme 1.1F.

5.5 Título uniforme (capítulo 25)

O título uniforme é uma ferramenta de grande ajuda para a catalogação de documentos musicais, visto que é bastante comum encontrar variações no título de uma obra musical, seja por causa de abreviações, traduções ou por outro título pelo qual a obra é consagrada. Assim, o uso do título uniforme permite reunir todas as entradas de uma mesma obra e distinguir obras diferentes publicadas sob títulos principais idênticos.

As regras 25.25 a 25.35 do AACR2 explicam detalhadamente como se dá a construção do título uniforme. No entanto, esse processo se apresenta um pouco complexo devido à extensão das regras que lhe são pertinentes e aos elementos de identificação de uma obra musical.

5.5.1 Títulos individuais

5.5.1.1 Obras completas

5.5.1.1.1 Seleção do título (regra 25.27)

Tome como base o título original atribuído pelo compositor, na língua em que foi apresentado. Caso outro título na mesma língua tenha se tornado mais conhecido, então esse deve ser utilizado. Se o título for muito extenso, utilize um título abreviado. Se o título incluir o nome de um tipo de composição, esse nome é utilizado como base para o título uniforme.

5.5.1.1.2 Destaque do elemento inicial do título (regra 25.28)

Indicações de meio de execução, tonalidade e números de identificação, além de numerais, data, adjetivos que não fazem parte do título original e artigo inicial são omitidos. A seguir, são apresentados exemplos de destaque do elemento inicial:

String <u>quartet</u>
<u>Symphonie</u> no. 40
<u>Carmen</u> (título característico)
<u>Nocturne</u> in F sharp minor, op. 15, no. 2
The celebrated <u>Sophie waltz</u> (título característico)

O elemento inicial consistirá de um título característico ou do nome de um ou mais tipos de composição. Caso a primeira opção mencionada aconteça, a elaboração do título uniforme termina aqui, tendo o título característico destacado considerado como título uniforme.

5.5.1.1.3 Elaboração do elemento inicial do título (regra 25.29)

Esta regra aplica-se somente ao título que consiste de um ou mais tipos de composição. Na elaboração do elemento inicial do título, podemos nos deparar com três situações:

- Se o elemento inicial destacado consistir de **um só tipo de composição**, utilize a forma consagrada do nome em português, com exceção de obras denominadas *étude*, *fantasia* ou *sinfonia concertante* e seus cognatos. O nome deve ser registrado no plural, a não ser que o compositor tenha escrito somente uma obra desse tipo.
- Se a obra for intitulada de forma variada *duos*, *duetos* etc., utilize o termo “**Duetos**” como elemento inicial do título.
- Se a obra for do século XVII ou XVIII, intitulada de forma variada *sonatas*, *trios*, *sonate a ter* etc., utilize o termo “**Trio-sonatas**” como elemento inicial do título.

5.5.1.1.4 Acréscimos ao elemento inicial do título que consiste do nome de tipos de composição (regra 25.30)

Esta regra aplica-se somente ao título que consiste de um ou mais tipos de composição.

Os acréscimos que se fazem ao elemento inicial são, necessariamente nesta ordem, meio de execução, elementos numéricos de identificação e tonalidade.

- **Meio de execução.** As regras para a transcrição do meio de execução no título uniforme são extensas devido às grandes possibilidades de combinações de instrumentos as quais se destina uma obra. Neste trabalho não serão discutidos a fundo todos os meios de execução. O apêndice B apresenta um mapa mental das regras para construção do título uniforme para música, onde o catalogador encontrará todas as possibilidades de meio de execução apresentadas na regra 25.30B do AACR2, com as respectivas indicações das subseções da regra, caso seja necessário consultá-las.
- **Elementos numéricos de identificação.** Os elementos numéricos de identificação acrescentados são: número sequencial e número de opus. Se houver número de índice temático, dê preferência a ele ou o utilize na ausência dos outros dois elementos numéricos citados anteriormente. O anexo D apresenta alguns exemplos de índices temáticos.
- **Tonalidade.** Se a obra for anterior ao século XX, registre a tonalidade, caso contrário, só a mencione se figurar em destaque no item catalogado.

Outros elementos de identificação ainda podem ser acrescentados, caso os elementos anteriores não estejam disponíveis ou não sejam suficientes para distinguir duas ou mais obras. Esses outros elementos devem ser registrados entre parênteses e nesta ordem de preferência: ano da composição, ano da publicação original, qualquer outro elemento de identificação.

5.5.1.1.5 Acréscimos ao elemento inicial do título que consiste de um título característico (regra 25.31)

Caso seja necessário, faça acréscimos ao elemento inicial que consista de um título característico. As situações em que isso ocorrerá são:

- **Solução de conflitos.** Se houver conflito entre títulos uniformes que têm a entrada sob o mesmo cabeçalho, acrescente uma indicação de meio de execução no título uniforme.
- **Alterações de obras dramático-musicais.** Se qualquer elemento verbal de uma obra musical for adaptado, ou se um novo texto tiver sido fornecido, com mudança de título, use o título uniforme da obra original, seguido do título da adaptação entre parênteses.

5.5.1.2 Partes de uma obra (regra 25.32)

Se o item catalogado consistir de uma parte de uma obra, utilize o título uniforme da obra completa, seguido do título ou de outra designação verbal e/ou número da parte. Se a parte tiver um título que lhe é próprio, faça uma remissiva nome-título do cabeçalho estabelecido para o compositor, seguido do título da parte.

5.5.2 Títulos coletivos (regra 25.34)

Para obras de título coletivo, aplique a regra que esteja de acordo com uma dessas situações:

- **Obras completas.** Se o item consiste das obras completas de um compositor, utilize o termo “Obras” como título uniforme.
- **Seleções.** Se o item for uma coletânea com vários tipos de composição de um único compositor para vários meios de execução, utilize o termo “Seleções” como título principal.

- **Obras de vários tipos para um meio de execução.** Se o item for uma coletânea de vários tipos de composição para um meio de execução genérico (p. ex. vocal, instrumental, câmara) ou específico (p. ex. orquestral, metais, piano), utilize o termo “Música” mais o meio de execução.
- **Obras de um só tipo de composição.** Se o item for uma coletânea de várias obras de um só tipo de composição, utilize o nome do tipo de composição como título uniforme acrescido do meio de execução, caso esse seja o mesmo para todas as obras.

5.5.3 Acréscimos ao título uniforme para música (regra 25.35)

Quando convier, faça os seguintes acréscimos ao título uniforme:

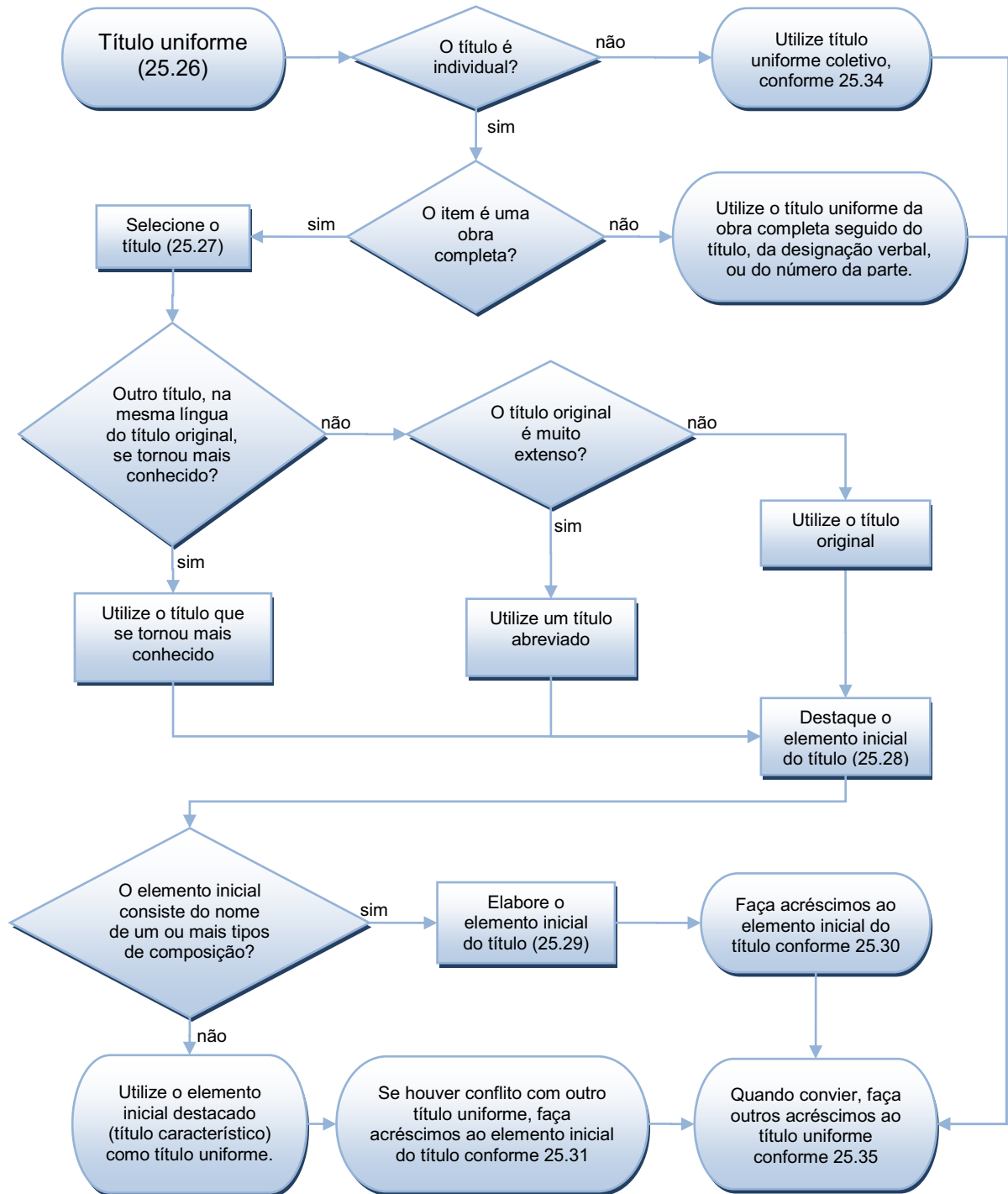
- **Esboços.** Se a obra consistir de esboços de um compositor para uma composição musical, acrescente o termo “Esboços” ao título uniforme, entre parênteses.
- **Arranjos.** Se a obra for caracterizada como sendo um arranjo e tiver entrada sob o cabeçalho do compositor original, use o título uniforme da obra original e acrescente “arr.”, precedido de ponto-vírgula.
- **Partitura vocal ou de coro.** Se o item for uma partitura vocal ou de coro, acrescente ao título uniforme o termo “partitura(s) vocal(is)” ou “partitura(s) de coro”.
- **Libretos e textos de canções.** Se o item for um libreto, acrescente o termo “Libreto” ao título uniforme. Se for a letra de uma canção, acrescente o termo “Textos” ao título uniforme. Para coletâneas de um único compositor e que contenha somente libretos ou letras de canções, utilize o termo adequado no plural.

- **Língua.** Se o texto de uma obra vocal for uma tradução, acrescente o(s) nome(s) da(s) língua(s) ao título uniforme.

5.5.4 Considerações finais sobre o título uniforme

Como se pode observar, a construção do título uniforme é um processo complicado e trabalhoso. Para auxiliar o catalogador nessa tarefa, a figura 8 apresenta um mapa mental com as subseções das regras para título uniforme para música e figura 9 apresenta um fluxograma com o resumo do processo de construção do título uniforme. Ambos foram desenvolvidos pelo autor. Para uma melhor visualização, o mapa mental pode ser encontrado no apêndice B, em escala maior.

Figura 9 – Fluxograma – Título uniforme



Fonte: elaboração própria.

5.6 Área da edição (regra 5.2)

Indicação relativa à edição de uma obra que contenha diferenças em relação a outras edições dessa obra devem ser transcritas de acordo com as instruções de 1.2B.

Ribeiro (2006, p. 5-24) afirma que é comum em música impressa o uso da expressão “edição”, porém não no sentido de se referir aos dados de edição comumente encontrados na descrição de obras impressas (todos os exemplares de um item produzidos da mesma matriz, por qualquer método), mas similar ao exemplo a seguir:

Edition for 2 pianos by Anatoly

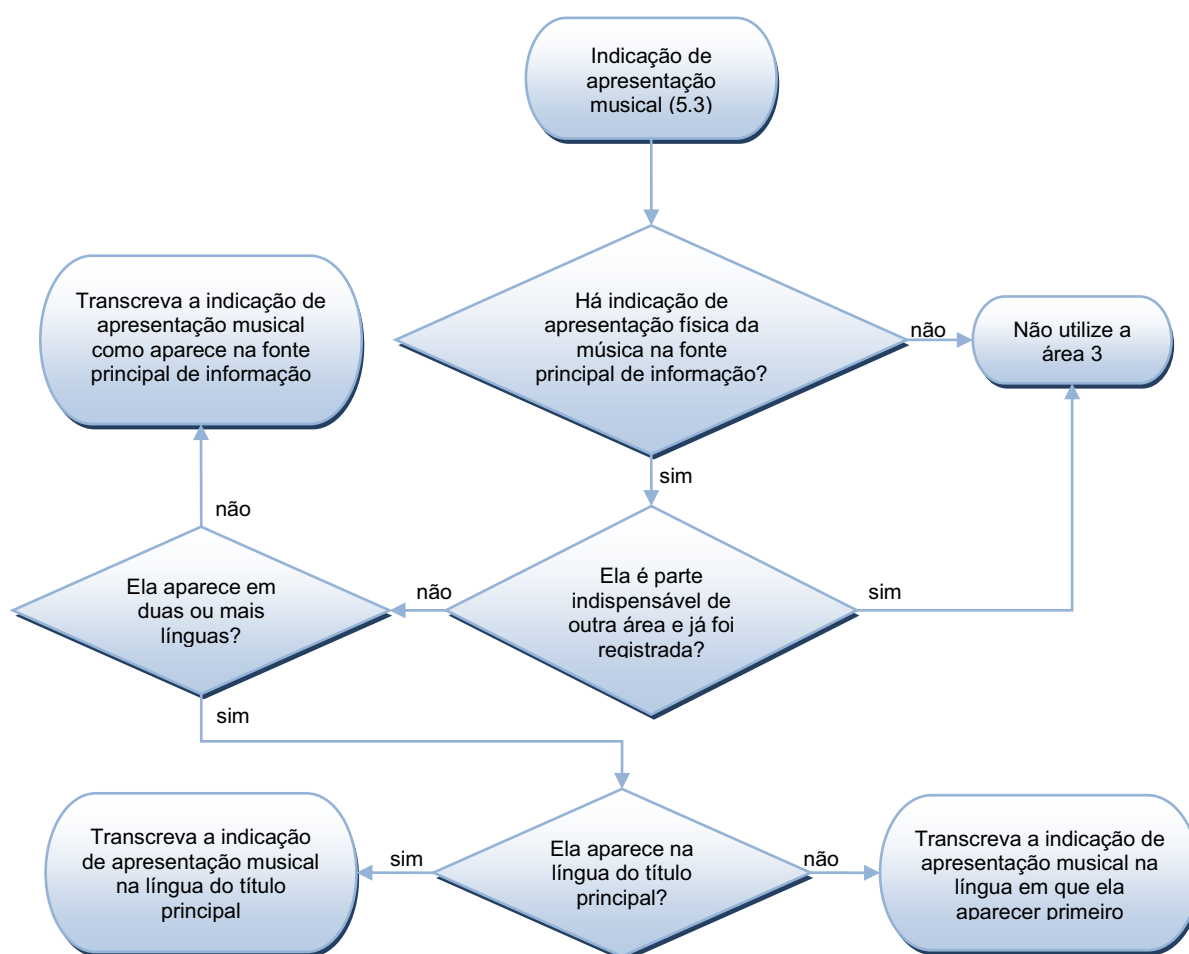
Nesse caso, deve-se transcrever a informação como aparece e não como um dado de edição comumente encontrado em livros.

5.7 Área de indicação de apresentação musical (regra 5.3)

A área 3 é utilizada apenas em alguns capítulos/tipos de materiais previstos no AACR2. Neste caso, é utilizada para indicar um formato especial de uma obra musical caso essa informação conste na fonte principal de informação. (RIBEIRO, 2006, p. 5-24). Exemplos de formatos de partituras que estão listados no quadro 1, na página 21 deste trabalho. Se a indicação estiver em uma ou mais línguas, deve-se transcrevê-la na língua do título principal.

A figura 9 apresenta um fluxograma explicando como se usa a área 3.

Figura 9 – Fluxograma – Indicação de apresentação musical



Fonte: elaboração própria.

5.8 Área da publicação, distribuição etc. (regra 5.4)

Para esta área, utilizam-se as regras gerais para descrição, de acordo com 1.4. Para itens publicados antes de 1821, siga as instruções de 2.16. Se o item não for publicado, não registre o nome do editor, distribuidor etc. Números do editor e números de chapa são registrados em notas.

5.9 Área da descrição física (regra 5.5)

Na área de descrição física devem ser registrados a extensão do item, material ilustrativo, dimensões e material adicional.

Na extensão do item (5.5B) registre primeiro o número de partituras e partes do item. Pode-se utilizar um dos seguintes termos, conforme apropriado:

partitura
partitura condensada
partitura fechada
partitura de bolso
parte do regente-pianista (violinista etc.)
partitura vocal
redução para piano
partitura de coro
parte

Registre registrar, entre parênteses, o número de páginas ou número de volumes das unidades físicas do item, como nos exemplos a seguir:

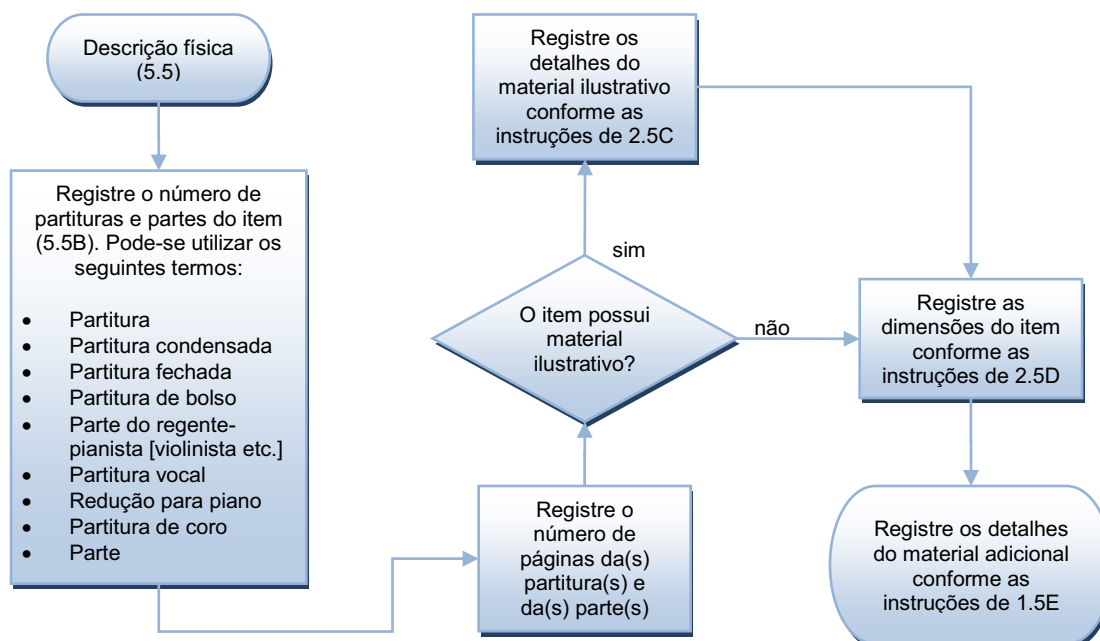
1 partitura (27 p.)
1 partitura (14 p.) + 3 partes
1 redução para piano (5 p.)

O material ilustrativo e as dimensões do item devem ser registrados conforme as regras utilizadas para livros, folhetos e folhas impressas (2.5C-2.5D).

Caso o item contenha material adicional, ele também deve ser registrado conforme 1.5E.

A figura 10 apresenta um fluxograma como o processo de transcrição da descrição física.

Figura 10 – Fluxograma – descrição física



Fonte: elaboração própria.

5.10 Área das notas (regra 5.7)

É grande o número de notas específicas para música. Aqui será apresentado um quadro explicando de forma sucinta essas notas. No entanto as regras para nota de meio de execução merecem maior atenção e por isso serão explicadas num quadro à parte.

O quadro 6 apresenta todas as notas para música. As notas utilizadas devem aparecer na mesma ordem em que estão dispostas no quadro.

Quadro 6 – Notas para música

Tipo de nota	Descrição	Exemplos
Forma de composição	A forma musical é registrada em notas se ela não aparecer claramente no resto da descrição.	Cântico Ópera Concerto
Meio de execução	*As regras para este tipo de nota serão explicadas mais adiante.	

Língua	Língua do conteúdo textual de uma obra, a não ser que esse aspecto apareça claramente no resto da obra.	Letra em latim Letra em francês e inglês
Fonte do título principal	Nota a respeito da fonte do título principal, caso não seja a fonte principal de informação.	Título extraído do catálogo do editor
Variações do título	Nota a respeito de títulos que figurem no item, além do título principal.	Título da capa: Love songs of Lennon & MacCartney
Títulos equivalentes e outras informações sobre o título	Título em outras línguas e outras informações sobre o título não registradas na área do título e da indicação de responsabilidade se forem considerados importantes.	
Indicações de responsabilidade	Indicações de responsabilidade não registradas na área do título e indicação de responsabilidade.	Arr. de Souza Lima Libreto de Arrigo Boito
Edição e histórico	Notas relativas à edição ou histórico bibliográfico da obra.	Reimpressão da edição de 1712
Notação	Registro de notação que não é comumente usada numa partitura.	Notação gráfica Notação moderna em pentagrama
Publicação, distribuição etc.	Detalhes de publicação, distribuição etc., não incluídos na área da publicação, distribuição etc. e considerados importantes.	Distribuído por: London : Peters
Duração da execução e descrição física	Duração da execução se estiver indicada no item.	Duração: 18 min
Material adicional	Localização do material adicional, quando conveniente. Detalhes referentes ao material adicional, quando não tenham sido mencionados na área da descrição física, nem registrados em entradas separadas.	Três fotos da primeira apresentação, em bolso, na parte interna de cada capa.
Série	Dados da série que não possam ser registrados na área da série.	Publicado também sem identificação de série

Dissertações e teses	Se o item for uma dissertação ou tese, redija uma nota de acordo com as instruções de 1.7B13.	Tese (M. Mus.) – University of Western Ontario, 1972
Público a que se destina	Nota sucinta a respeito do tipo ou nível intelectual do público a que se destina, se essa informação constar no item.	Para crianças de 7 a 9 anos Para estudantes universitários de primeiro ano
Outros formatos	Detalhes sobre outros formatos nos quais o conteúdo do item tenha sido publicado.	Publicado também em microfilme
Conteúdo	Relação de obras intituladas separadamente contidas no item. Acrescente os números de opus (se necessário à identificação) e indicações de responsabilidade que não figurem na área 1. Se as obras de uma coleção têm a mesma forma musical e que já está mencionada no título principal, não repita a forma nos títulos indicados aqui.	Conteúdo: The matron cat's song / words by Ruth Pitter – My cat Jeffry / words by Lucas Osiander Conteúdo: Sonata in D major, op. 6 – Three marches, op. 45 – Variations in C major, op. 34
Número do editor e número de chapas	Registros próprios de música impressa.	N. de chapa: S. & B. 4081

Fonte: elaboração própria.

Se o meio de execução não estiver indicado em outra área, faça uma nota para tal fim. O quadro 6 e apresenta as regras para o uso de nota de meio de execução.

Quadro 7 – Nota de meio de execução

Meio de execução	Regra	Exemplos
Instrumentos e/ou vozes	Devem ser registrados, em português, primeiro as vozes e depois os instrumentos, na ordem em que figuram no item.	Para piano Para soprano e piano Para voz, 2 violinos e violoncelo
Instrumentos solistas	Todos os instrumentos devem ser mencionados, desde que não sejam mais do que onze.	Para 2 flautas doces soprano, 2 oboés, 2 violinos e baixo contínuo
Orquestra, banda etc.	Não relacione os instrumentos utilizados.	Para orquestra Para orquestra de cordas

Música vocal de conjunto	Acrescente, entre parênteses, as indicações das partes vocais componentes. Essas indicações são S (soprano), Mz (meio-soprano), A (contralto), T (tenor), Bar (barítono) e B (baixo). Repita uma abreviatura, caso necessário, para indicar o número de partes.	Para coro (SATB) Para vozes masculinas (TBarB) Para vozes solistas (SATB), coro (SSATB) e orquestra
--------------------------	---	--

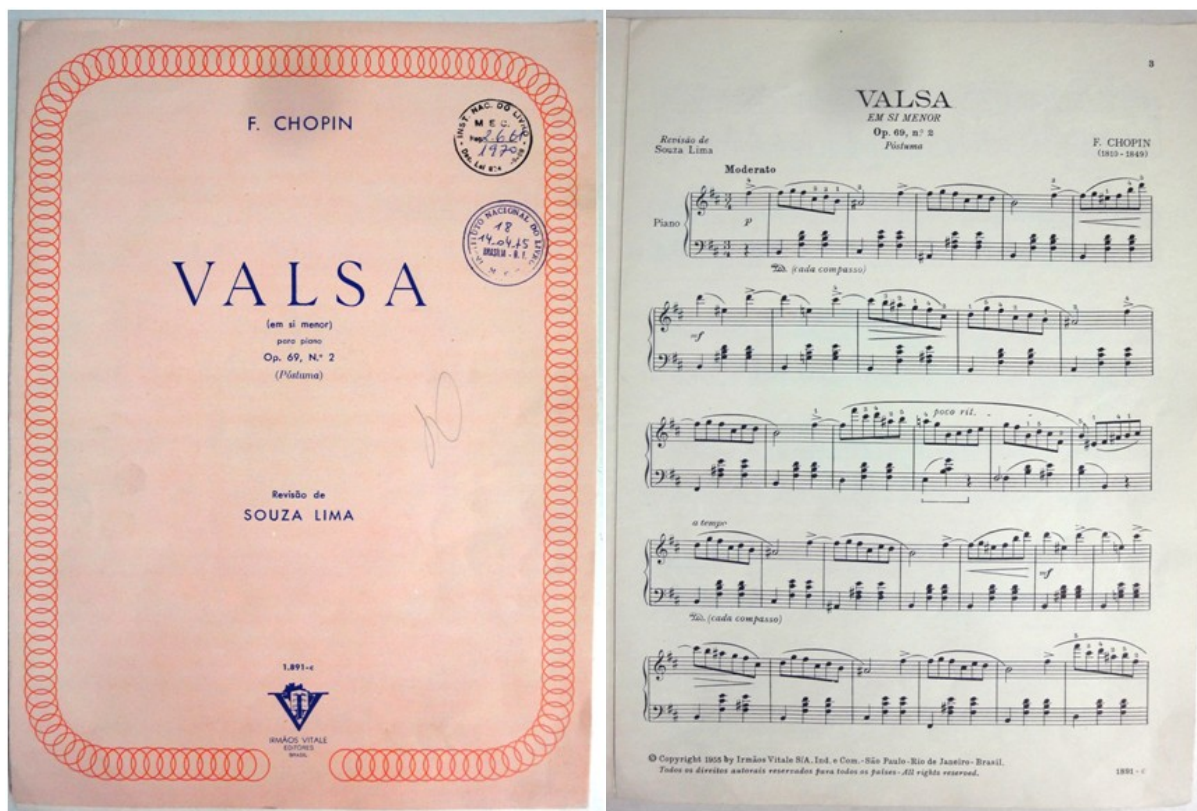
Fonte: elaboração própria.

6 APLICAÇÃO DAS REGRAS DO AACR2 PARA DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS MÚSICAIS

Neste capítulo serão apresentados oito itens do acervo da Musicoteca da EMB. Cada um deles aparecerá acompanhado da sua respectiva catalogação, que foi feita com base nas regras apresentadas neste trabalho. Serão apresentadas também as explicações de como se deu o processo de descrição das áreas que utilizaram regras específicas para música, bem como a indicação da regra.

6.1 Item n. 1

Figura 11 – Capa e primeira página de música do item n. 1



Fonte: imagem elaborada a partir fotografias feitas no acervo da Musicoteca - EMB

Catálogo do item n. 1:

Chopin, Frederic.

[Valsas, piano, op. 69, n. 2, Si menor]

Valsa em Si menor, para piano, op. 69, n. 2 [música] / F. Chopin ; revisão de Souza Lima. – São Paulo : Irmãos Vitale, c1995. – 1 partitura (7 p.) ; 30 cm.

1. Assunto I. Título

Fontes de informação: como o item catalogado não possui folha de rosto, as informações foram tiradas da capa e da primeira página da música (cf. 5.0B1).

Título uniforme: o título consiste do nome de um tipo de composição (valsa), então esse será o elemento inicial do título uniforme. Como essa obra não é a única valsa do compositor, o elemento inicial deve ser transcrito no plural (cf. 25.29A1). Depois foram feitos acréscimos de meio de execução (piano), números de identificação (op. 69, n. 3) e tonalidade (Si menor) (cf. 25.30B, 25.30C3 e 25.30D).

Título principal e indicação de responsabilidade: por consistir do nome de um tipo de composição, indicações de tonalidade, meio de execução e números de identificação fazem parte do título principal, (cf. 5.1B1). Indicação de responsabilidade para o compositor e para o revisor, (cf. 1.1F).

6.2 Item n. 2

Figura 12 – Capa e folha de rosto do item n. 2



Fonte: imagem elaborada a partir fotografias feitas no acervo da Musicoteca - EMB

Catálogo do item n. 2:

Liszt, Franz

[Études d'exécution transcendante]

12 estudos transcendentais [música] : para piano / Franz Liszt ; edição revisada por Attilio Brugnoli – São Paulo : Ricordi, c1969. – 1 partitura (121 p.) ; 30 cm.

Texto em italiano, francês e inglês.

Conteúdo: Preludio – Molto vivace – Paessaggio – Mazeppa – Fuochi fatui – Visione – Eroica – Caccia selvaggia – Ricordanza – Allegro, agitato molto – Armonie della sera – Tormenta di neve

1. Assunto I. Título

Título uniforme: tomou-se como base o título original atribuído pelo compositor, na língua em que foi apresentado (cf. 25.27A1). Por se tratar de um título característico, acréscimos não são necessários.

Título principal e indicação de responsabilidade: por ser um título característico, a indicação de meio de execução foi considerada como outras informações sobre o título (cf. 5.1B1). Indicação de responsabilidade para o compositor e para o revisor (cf. 1.1F).

6.3 Item n. 3

Figura 13 – Capa e primeira página de música do item n.3



Fonte: imagem elaborada a partir fotografias feitas no acervo da Musicoteca - EMB

Catálogo do item n. 3:

Bizet, Georges

[Carmen, Chanson du toréador, partitura vocal]

Canción del torador [música] : de la ópera Carmen : canto y piano / G. Bizet. – Buenos Aires : Ricordi, [19-?]. – 1 partitura vocal (11 p.) ; 29 cm.

Para barítono e piano

N. de chapa: B.A. 8824

1. Assunto. I. Título

Fontes de informação: como o item catalogado não possui folha de rosto, as informações foram tiradas da capa e da primeira página da música (cf. 5.0B1).

Título uniforme: o item é parte de uma obra, então se utilizou o título uniforme da obra completa (Carmen) seguido do título da parte (cf. 25.32A). No item o título está em espanhol, porém como a letra da obra original está em francês, e já que o seu título é um nome próprio, utilizou-se para o título da parte “Chanson du toréador” (cf. 25.27A1). Em seguida foi feito um acréscimo de “partitura de vocal”, conforme indica a regra 25.35D.

Remissiva: a regra 25.32A1 afirma que, durante a transcrição do título uniforme de uma parte de uma obra, caso a parte tenha um título que lhe é próprio, faz-se uma remissiva de nome-título do cabeçalho estabelecido para o compositor, seguido do título da parte.

Exemplo da remissiva: x Bizet, Georges. Chanson du toréador

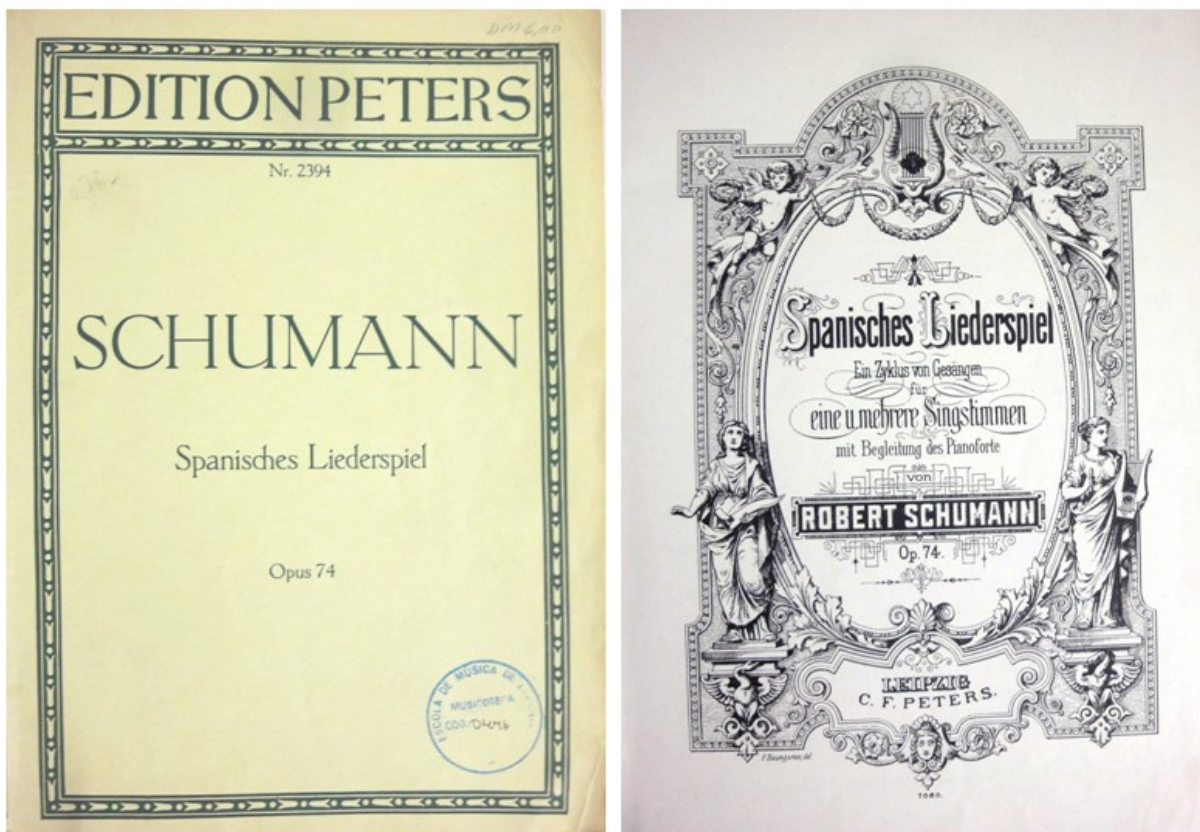
Título principal e indicação de responsabilidade: por ser um título característico, a indicação de meio de execução é considerada como outras informações sobre o título (cf. 5.1B1).

Descrição física: utilizou-se o termo “partitura vocal”, que é um dos termos permitidos para esta área, segundo a regra 5.5B1. O item trata-se de uma partitura vocal, apesar de não estar explícita essa informação (e por isso não se utilizou a área 3). Essa informação pode ser constatada pelo fato da partitura ser para voz e piano, sendo que a obra original destina-se a voz e orquestra, já que se trata de uma ópera.

Notas: foi feita uma nota de meio de execução, já que esse dado não foi indicado de forma específica em outra área (em outras informações sobre o título é indicado “canto y piano”, no entanto não é especificado o timbre da voz). (cf. 5.7B1).

6.4 Item n. 4

Figura 14 – Capa e folha de rosto do item n. 4



Fonte: imagem elaborada a partir fotografias feitas no acervo da Musicoteca - EMB

Catálogo do item n. 4:

Schumann, Robert

[Spanisches liederspiel]

Spanisches liederspiel [música] : ein zyklus von gesängen : für eine u. mehrere singstimmen mit begleitung des pianoforte : op. 74 / Robert Schumann. – [s.l.] : Peters. [19-?]. – 1 partitura (49 p.) : il. ; 29 cm.

Lieder para soprano, alto e piano

Letra em alemão

Conteúdo: N. 1. Erste Gegegnung – N. 2. Intermezzo – N. 3. Liebesgram – N. 4. In der Nacht – N. 5. Es ist verrathen – N. 6. Melancholie – N. 7. Geständniss – N. 8. Botschaft – N. 9. Ich Bin geliebt – Anhang. Der Contrabandiste

N. do editor: 2394

1. Assunto I. Título

Título uniforme: trata-se de um título característico e não necessita de acréscimos para identificação.

Título principal e indicação de responsabilidade: por ser um título característico, as indicações de meio de execução, números de identificação e tonalidade são consideradas como outras informações sobre o título (cf. 5.1B1).

Notas: apesar do nome da forma de composição (liederspiel¹) e do meio de execução (für eine u. mehrere singstimmen mit begleitung des pianoforte) estarem presentes no título, foi criada uma nota de forma de composição e meio de execução para tornar mais fácil a identificação de ambos (cf. 5.7B1).

¹ *Liederspiel* é uma variação de *Lieder*, que por sua vez é o plural de *Lied*, uma forma musical.

6.5 Item n. 5

Figura 15 – Capa e primeira página de música do item n. 5



Fonte: imagem elaborada a partir fotografias feitas no acervo da Musicoteca - EMB

Catálogo do item n. 5:

Beethoven, Ludwig van

[Sinfonias, n. 5, op. 67, Dó menor]

Symphonie nr. 5, C moll, op. 67 [música] = C minor = Ut mineur / L. van Beethoven. – Wiesbaden : Breitkopf & Härtel, c1966. – 1 partitura (100 p.) ; 29 cm.

N. do editor: 4333

1.Assunto I. Título

Título uniforme: o título consiste do nome de um tipo de composição (sinfonia), então esse nome foi destacado como elemento inicial do título uniforme e

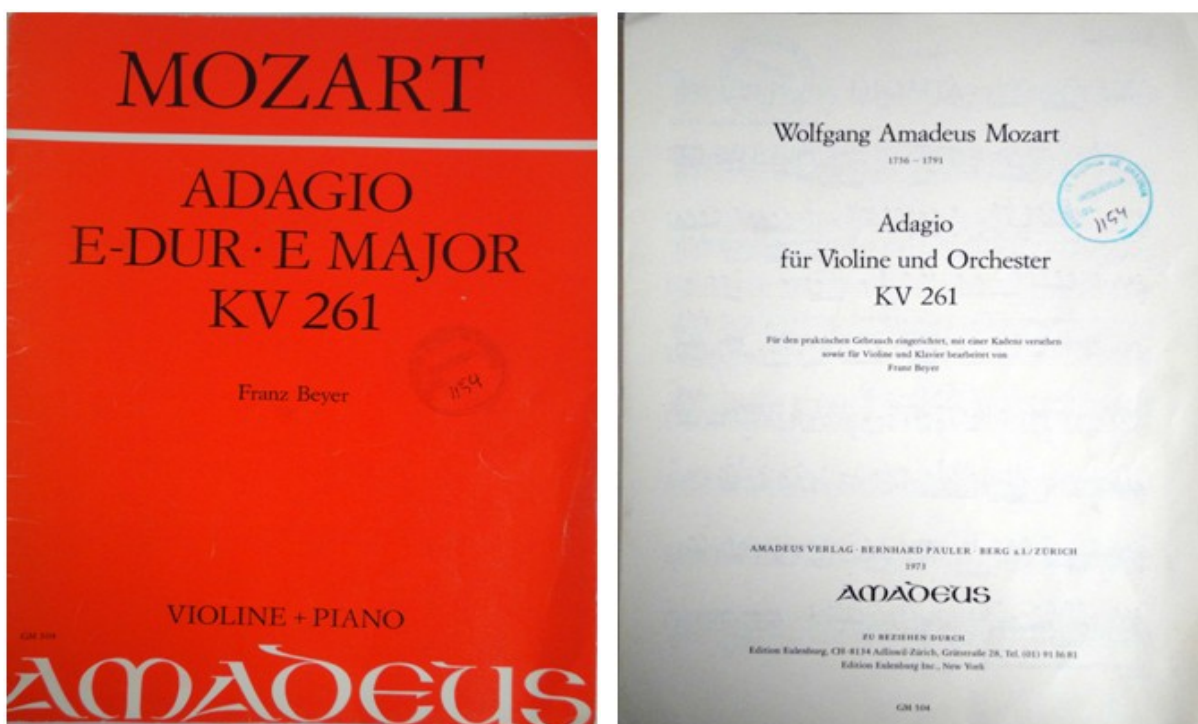
dever ser transcrito em português e no plural, já que o compositor possui mais de uma sinfonia (cf. 25.29A). Por se tratar do nome de um tipo de composição, o elemento inicial deve receber acréscimos de indicação de números de identificação e de tonalidade (cf. 25.30A). Não recebe indicação de meio de execução porque esse dado está implícito no título (toda sinfonia tem como meio de execução a orquestra). (cf. 25.30B1).

Título principal e indicação de responsabilidade: por se tratar do nome de um tipo de composição, as indicações de números de identificação e tonalidade figuram no título principal (cf. 5.1B1). Como a fonte de informação apresenta a tonalidade em três línguas, selecionou-se a língua em que ela aparece primeiro para fazer parte do título principal e as demais foram consideradas como títulos equivalentes (cf. 5.1D1).

Notas: como o meio de execução está implícito no nome do tipo de composição presente no título principal, não é necessária uma nota de meio de execução.

6.6 Item n. 6

Figura 16 – Capa e folha de rosto do item n. 6



Fonte: imagem elaborada a partir fotografias feitas no acervo da Musicoteca - EMB

Catálogo do item n. 6:

Mozart, Wolfgang Amadeus

[Adagio, violino, orquestra, KV 261, E maior]

Adagio für violine und orchester, KV 261 [música] / Wolfgang Amadeus Mozart ; Franz Beyer, arr. – Edition Eulenburg. – Zürich : Amadeus Verlag, 1973. – 1 partitura (8 p.) + 1 parte (4 p.) ; 29 cm.

Informação da folha de rosto: adaptado para uso prático, com cadência para violino e piano editada por Franz Beyer

Redução para violino e piano

1. Assunto I. Título II. Beyer, Franz

Fonte de informação: apesar da indicação de meio de execução da folha de rosto diferir da indicação presente na capa, dá-se prioridade à folha de rosto, por ser a fonte principal de informação (cf. 5.0B).

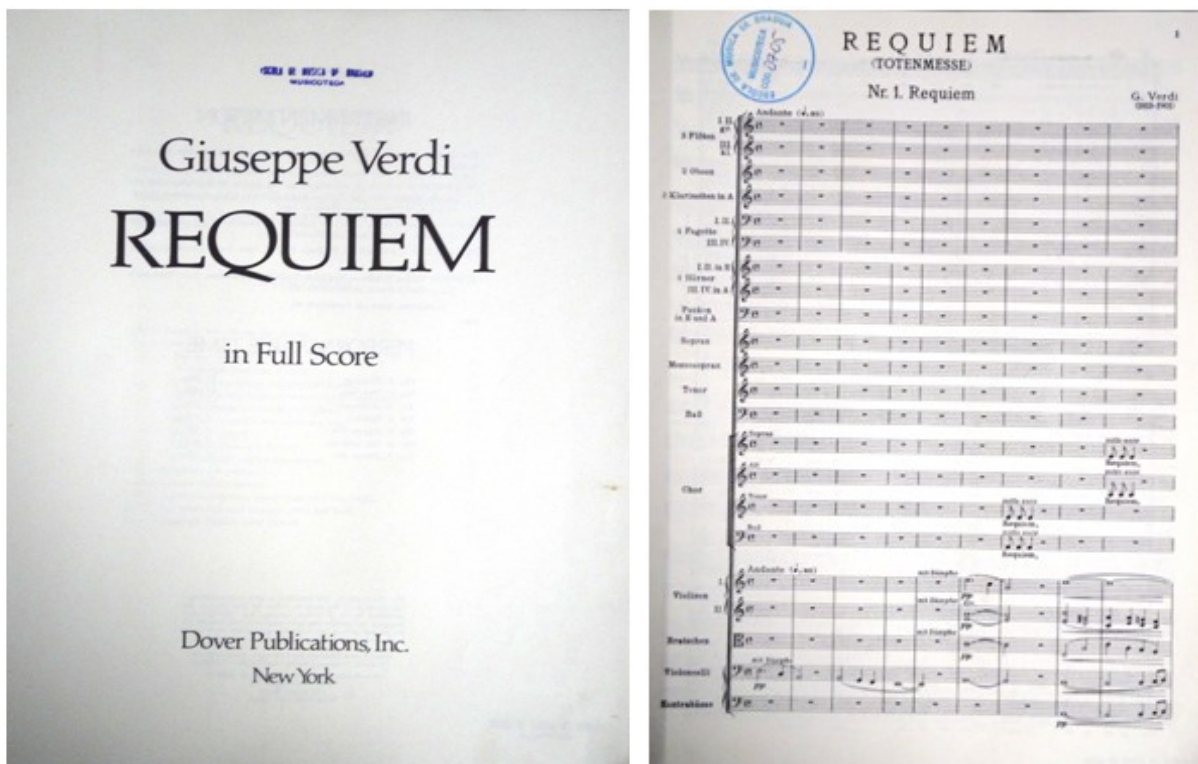
Título uniforme: como o título consiste do nome de um tipo de composição, esse nome figurou como elemento inicial (cf. 25.29A) e foram feitos acréscimos de indicação de meio de execução, números de identificação e tonalidade (cf. 25.30).

Título principal e indicação de responsabilidade: por se tratar do nome de um tipo de composição, o título principal inclui meio de execução e número de identificação (cf. 5.1B). Além da indicação de responsabilidade para o compositor, também foi feita uma indicação para o arranjador (1.1F).

Notas: foi feita uma nota com informação da folha de rosto que diz que o item trata-se de uma redução para violino e piano.. Nota de meio de execução, já que o item se trata de uma redução destinada a um meio de execução diferente do que está indicado no título (cf. 5.7B1).

6.7 Item n. 7

Figura 17 – Folha de rosto e primeira página de música do item n. 7



Fonte: imagem elaborada a partir fotografias feitas no acervo da Musicoteca - EMB

Catálogo do item n. 7:

Verdi, Giuseppe

[Requiem, vozes solistas mistas, vozes mistas, orquestra]

Requiem [música] / Giuseppe Verdi. – full score. – New York :
Dover Publications, 1978. 1 partitura (204 p.).

Para vozes solistas (SMzTB), coro (SATB) e orquestra

Letra em latim e grego

Duração: 97 min

1. Assunto I. Título

Título uniforme: como “requiem” é o nome de um tipo de composição e Verdi só escreveu uma única desse tipo, o nome é transcrito no singular (cf. 25.29A1).

Foram feitos acréscimos de indicação de meio de execução de acordo com a regra 25.30B. Números de identificação e tonalidade não foram identificados.

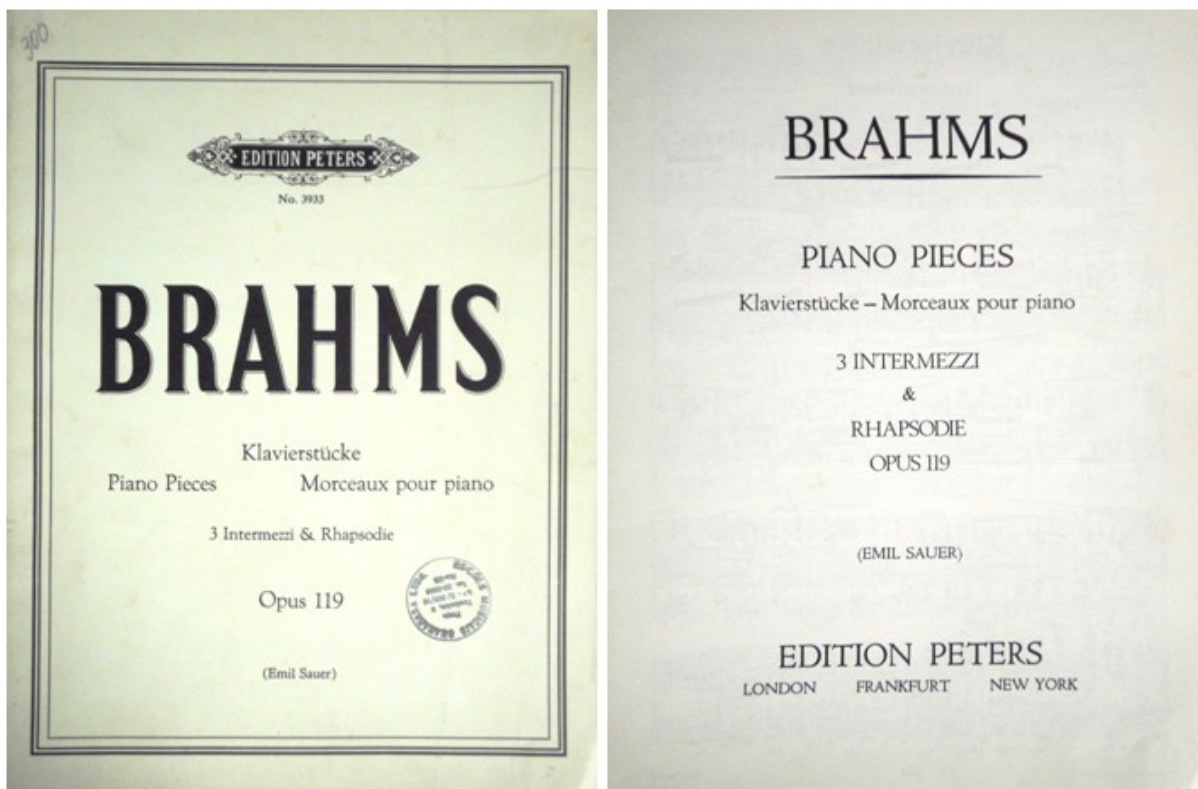
Título principal e indicação de responsabilidade: apesar do título consistir do nome de um tipo de composição e de se ter informações do meio de execução, o esse não figura no título principal, dado que não é uma informação contida no título (5.1B).

Indicação de apresentação musical: optou-se por utilizar essa área, já que a indicação de apresentação musical consta na fonte de informação (cf. 5.3).

Notas: nota de meio de execução. Para os conjuntos vocais (vozes solistas e coro), foram especificadas, entre parênteses, as tessituras das vozes, utilizando as abreviaturas indicadas na regra 5.7B1.

6.8 Item n. 8

Figura 18 – Capa e folha de rosto do item n. 8



Fonte: imagem elaborada a partir fotografias feitas no acervo da Musicoteca - EMB

Catálogo do item n. 8:

Brahms, Johannes

[Música para piano]

Piano pieces [música] = Klavierstücke = Morceaux pour piano : 3 intermezzi & rhapsodie : opus 119 / Brahms. London ; Frankfurt ; New York : Edition Peters, [19-?]. – 1 partitura (18 p.) ; 28 cm.

Conteúdo: Intermezzo, op. 119, n. 1 – Intermezzo, op. 119, n. 2 – Intermezzo, op. 119, n. 3 – Rhapsodie, op. 119, n. 4

1. Assunto I. Título

Título uniforme: como se trata de um título coletivo, com obras de vários tipos para um meio de execução (piano), o título uniforme foi transcrito como “Música para piano” (cf. 25.34C1).

Título principal: título característico, apresentando títulos equivalentes em alemão e francês (cf. 5.1D). O subtítulo “3 intermezzi & rhapsodie” entra como outras informações sobre o título, bem como o número de opus (cf. 5.1B1 e 5.1E1).

Publicação, distribuição etc.: como são citados três locais de publicação, os três são listados na ordem em que aparecem (cf. 1.4C5). No item não há data de publicação e tampouco de copyright, então foi indicado o século provável, (cf. 1.4F7).

Notas: nota de conteúdo, com indicação de números de identificação para cada obra listada (cf. 5.7B18).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresentou uma proposta de modelo de descrição de documentos musicais, baseado nas regras do capítulo 5 do AACR2. Para que fosse possível o entendimento de parte dessas regras, foi necessária a definição de documento musical e suas características, bem como alguns outros conceitos da área da música.

Um dos objetivos deste trabalho consistia em explicar esses conceitos, o que foi alcançado de forma satisfatória, abordando somente o conteúdo necessário para a compreensão das regras de catalogação de música, sem estender-se no campo da musicologia e da teoria musical.

Ao pesquisar outros trabalhos sobre o tema, observou-se que, além de problemas relacionados com a pouca ou nenhuma formação musical do catalogador, o documento musical em si pode gerar dúvidas quanto à sua natureza (se é uma expressão de uma obra ou se constitui uma nova obra), tipologia (quando não está explícita na partitura) e recuperação (relacionada com os diferentes níveis de formação musical do usuário e, conseqüentemente, com a grande variedade de termos utilizados).

No capítulo 5 deste trabalho foram apresentadas as regras do AACR2 para descrição de documentos musicais. Nessa etapa, foram notadas algumas dificuldades relacionadas à compreensão de algumas regras e à decisão de quais delas utilizar para um determinado item. Tais dificuldades devem-se ao fato de exigir um conhecimento musical para entender alguns termos utilizados e identificar características do item que permitam encaixá-lo na regra que lhe é pertinente. Um exemplo disso são as regras para o título principal, que exigem que o catalogador saiba identificar se o título do item consiste do nome de um tipo de composição ou de um título característico. Outra dificuldade encontrada diz respeito à grande extensão de algumas regras, o que pode exigir várias leituras por parte do catalogador antes de utilizá-las. O melhor exemplo disso são as regras para o título uniforme para música. A proposta então dessa parte do trabalho teve como objetivo auxiliar o catalogador na compreensão das regras do Capítulo 5 – Música do AACR2, o que pôde ser feito por meio de uma releitura desse capítulo e utilizando fluxogramas, que apresentaram as regras de forma mais simples, porém consistente.

Na última parte do trabalho foi feita a catalogação de alguns itens da Musicoteca da EMB, a fim de aplicar as regras de descrição apresentadas. Foi constatado o que foi citado na revisão de literatura como problemas relacionados à descrição de documentos musicais, como, por exemplo, a definição da tipologia de uma partitura quando essa informação não se encontra de forma explícita no item, o que ocorreu no item n. 3. Outra dificuldade encontrada foi com relação à língua em que as informações estão expressas no item, já que muitas obras musicais são publicadas em alemão. Quanto à construção do título uniforme, viu-se a necessidade de, em alguns casos, buscar outras fontes para descobrir o título original de uma obra na língua em que foi apresentada. Grande parte dessas dificuldades encontradas, no entanto, podem ser minimizadas ou neutralizadas se o catalogador adquirir um conhecimento musical mínimo.

No Brasil, a descrição de documentos musicais é um assunto da Biblioteconomia que ainda é pouco abordado. Bibliotecas que possuem acervos musicais deveriam, em parceria com profissionais da musicologia, criar e oferecer cursos de catalogação de música para capacitar seus funcionários. Apesar da realidade brasileira quanto ao tratamento de documentos musicais parecer um tanto desanimadora, ela parece estar tomando novo rumo a partir do ano 2013. Visando preparar profissionais para desenvolvimento de atividades de tratamento biblioteconômico e/ou arquivístico de documentação relacionada à música, a Universidade Federal da Bahia inicia, em 2013, um curso de especialização em gestão e tratamento de acervos musicais. Pode-se dizer que essa iniciativa configura-se como um passo importante para garantir o tratamento adequado da informação musical no Brasil. E espera-se que a partir daí possam ser criados novos cursos e que esse tema receba maior atenção.

7.1 Sugestões de trabalhos futuros

Visando a continuidade deste trabalho e o melhor tratamento dos documentos musicais, são apresentadas, a seguir, sugestões para trabalhos futuros:

- Elaborar um manual de catalogação a partir do desenvolvimento desta pesquisa;
- Verificar as formas de descrição à luz da Arquivologia;

- Realizar estudo a respeito dos campos MARC utilizados na descrição de música.

REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, Fabio. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Cengage Learning, 2009. 209 p.

ASSUNÇÃO, Maria Clara Rabanal da Silva. **Catálogo de documentos musicais escritos: uma abordagem à luz da evolução normativa**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Documentais) – Universidade de Évora, Lisboa, 2005. 2 v.

BAS, Julio. **Tratado de la forma musical**. Traducción Nicolás Lamuraglia. Buenos Aires: Ricordi Americana S.A.E.C., 1947. 333 p.

BENNET, Roy. **Como ler uma partitura**. Tradução Maria Teresa de Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. 104 p. Tradução de: Score-reading.

_____. **Elementos básicos da música**. Tradução Maria Teresa de Resende Costa. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1990. 96 p. Tradução de: General musicianship.

_____. **Forma e estrutura na música**. Tradução Luiz Carlos Csëko. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. 79 p. Tradução de: Form and design.

_____. **Uma breve história da música**. Tradução Maria Teresa de Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. 80 p. Tradução de: History of music.

BURGOS BORDONAU, Esther. **Documentación musical: cuaderno de trabajo**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, Facultad de Ciencias de La Documentación, 2011.

CAVALCANTI, Hugo Carlos; CARVALHO, Maria Auxiliadora. A informação na música impressa: elementos para análise documental e representação de conteúdos. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 8, n. 2, p. 132-151, jan./jun. 2011. Disponível em <<http://www.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/rbci/article/view/489/332>>. Acesso em: 16 dez. 2012.

CLAUSÓ GARCÍA, Adelina; OTERO GONZÁLEZ, María Luisa. **Catálogo de documentos musicales, películas y videograbaciones**. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, Facultad de Ciencias de La Documentación, 2012. 100 p. (Colección Cuadernos de Trabajo, n. 5).

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2. ed. rev. 2002. Tradução FEBAB. São Paulo: FEBAB/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005. Tradução de: Anglo American cataloguing rules.

DICIONÁRIO Grove de música: edição concisa. Editado por Stanley Sadie. Tradução Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994. 1048 p. Tradução de: The grove concise dictionary of music.

HENRIQUE, Luís L.. **Instrumentos musicais**. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004. 481 p.

HODEIR, André. **As formas da música**. Tradução M. A. Videira. Lisboa: Arcadia, 1970. 192 p. Tradução de: Les formes de La musique.

MATOS, Alexandra Linda Herbst. **Documentação musical**: discussão sobre a representação temática de partituras a partir de um enfoque interdisciplinar. 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996. 420 p.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. **Catalogação no plural**. Brasília, Briquet de Lemos, 2009. 217 p.

MORENO, Fernanda Passini. **Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos - FRBR**: um estudo no catálogo da Rede Bibliodata. 2006. 199 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Departamento de Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

PACHECO, Kátia Lúcia. **Manifestação de obras musicais**: o uso do título uniforme. 2009. 159 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. **Catalogação de recursos bibliográficos**: AACR2 em MARC21. 3. ed., rev. e ampl. Brasília, Ed. do Autor, 2006.

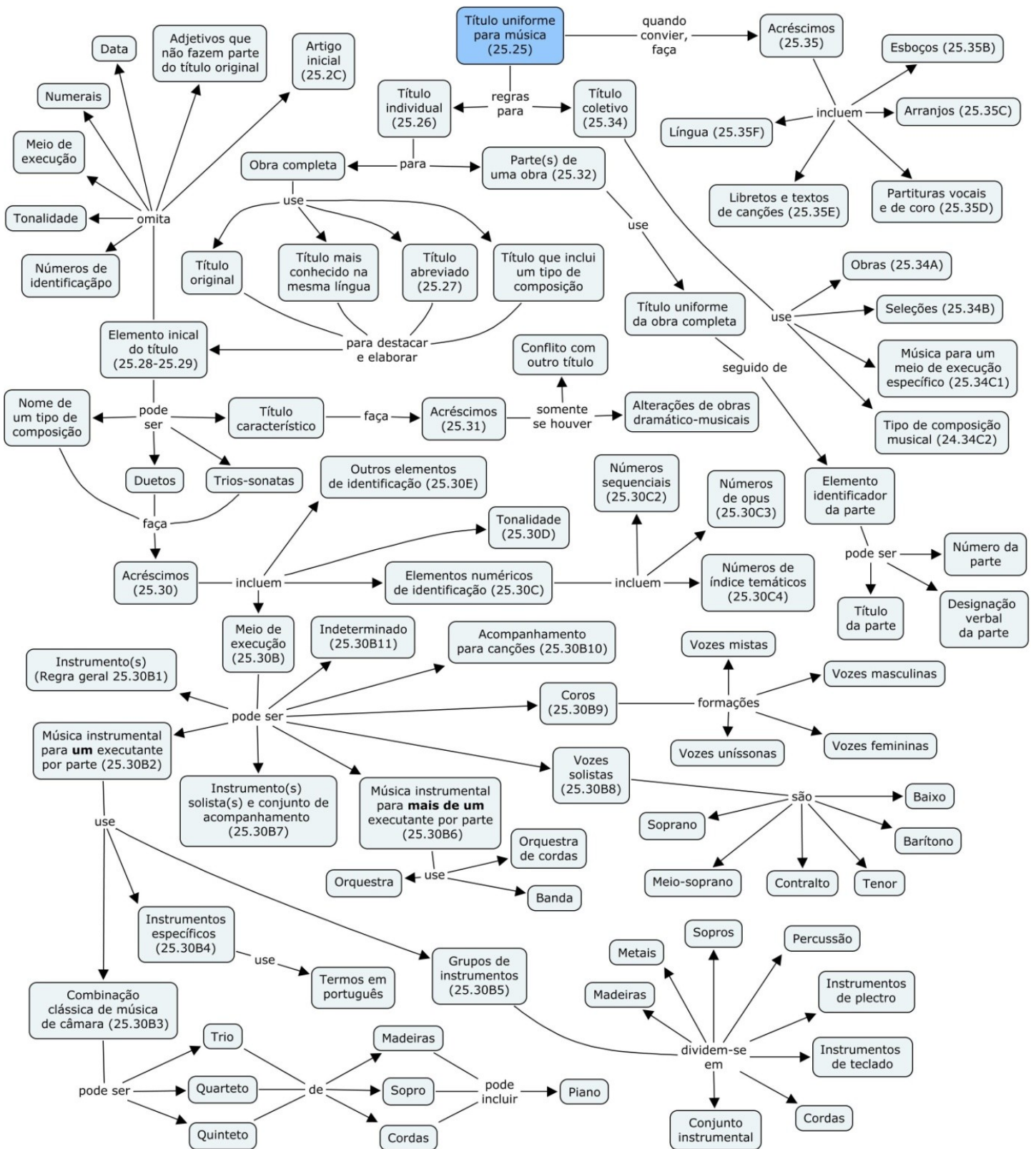
ZAMACOIS, Joaquín. **Curso de formas musicales**: con numerosos ejemplos musicales. 2. ed. Barcelona: Editorial Labor, 1971.

APÊNDICE A – Lista de tipos de composição mais conhecidos

1. Abertura
2. Alemanda
3. Antífona
4. Ária
5. Arioso
6. Balada
7. Ballet
8. Bandinerie
9. Barcarola
10. Basso ostinato (baixo ostinato, ostinato, ground bass)
11. Benedictus
12. Bourrée
13. Burlesco
14. Canção
15. Canção polifônica
16. Cânone (ou canon)
17. Cantata
18. Canto gregoriano
19. Canzona (ou canzone)
20. Capricho
21. Cassação
22. Chacona (ciaccona)
23. Concerto
24. Concerto grosso
25. Conductus
26. Coral
27. Coro
28. Divertimento
29. Duo
30. Eco
31. Estudo
32. Fantasia
33. Frottola
34. Fuga
35. Furlana (furlane, forlane, friulana, forlana)
36. Gavota (gavotte)
37. Giga (gigue)
38. Gradual
39. Gymel
40. Hino
41. Improviso (impromptu)
42. Intermezzo (intermedio, interludio)
43. Invenção
44. Jogos litúrgicos
45. Jogos profanos
46. Lai (lay, leich)
47. Lauda
48. Lied
49. Loure
50. Madrigal
51. Marcha
52. Máscara
53. Mazurca
54. Melodia
55. Melodrama
56. Minueto
57. Missa
58. Moteto
59. Musette
60. Noturno
61. Ópera
62. Opereta

- | | |
|--|----------------|
| 63. Oratório | 82. Rondó |
| 64. Ordre | 83. Salmo |
| 65. Organo | 84. Scherzo |
| 66. Paixão | 85. Sequência |
| 67. Partita | 86. Serenata |
| 68. Paspié | 87. Siciliana |
| 69. Passacaglia (passacale,
passacalha) | 88. Sinfonia |
| 70. Pavane (pavana, padovana) | 89. Sinfonieta |
| 71. Poema sinfônico | 90. Sonata |
| 72. Polca | 91. Suite |
| 73. Polonesa (polonaise) | 92. Tiento |
| 74. Prelúdio | 93. Tocata |
| 75. Quarteto | 94. Trio |
| 76. Rapsódia | 95. Valsa |
| 77. Recitativo | 96. Variação |
| 78. Réquiem | 97. Vilancico |
| 79. Responsório | 98. Vilanela |
| 80. Ricercar (ricercata) | 99. Virelai |
| 81. Romanza | 100. Zarabanda |

APÊNDICE B – Mapa mental – título uniforme para música



ANEXO A – Notas e tonalidades em diferentes línguas

Fonte: Bennet (1990a, p. 101)

Português	Inglês	Italiano	Francês	Alemão
maior	major	maggiore	majeur	dur
menor	minor	minore	mineur	moll
dó	C	do	ut	C
dó sustenido	C sharp	do diesis	ut dièse	Cis
ré bemol	D flat	re bemolle	ré bémol	Des
ré	D	re	ré	D
ré sustenido	D sharp	re diesis	ré dièse	Dis
mi bemol	E flat	mi bemolle	mi bémol	Es
mi	E	mi	mi	E
mi sustenido	E sharp	mi diesis	mi dièse	Eis
fá bemol	F flat	fa bemolle	fa bémol	Fes
fá	F	fa	fa	F
fá sustenido	F sharp	fa diesis	fa dièse	Fis
sol bemol	G flat	sol bemolle	sol bémol	Ges
sol	G	sol	sol	G
sol sustenido	G sharp	sol diesis	sol dièse	Gis
lá bemol	A flat	la bemolle	la bémol	As
lá	A	la	la	A
lá sustenido	A sharp	la diesis	la dièse	Ais
si bemol	B flat	si bemolle	si bémol	B
si	B	si	si	H
si sustenido	B sharp	si diesis	si dièse	His
dó bemol	C flat	do bemolle	do bémol	Ces

Repare que, em alemão, H é a nota si e que B é o si bemol, por conseguinte, um *Klarinette in B* corresponde ao clarinete em si bemol.

ANEXO B – Termos italianos

Fonte: Bennet (1990a, p. 102)

A Termos com relação ao andamento (velocidade)

grave, grave; em geral muito vagaroso
lento, lento
largo, largo, devagar
larghetto, menos vagaroso que o *largo*
adagio, calmo; em geral bastante vagaroso
andante, em passo tranquilo, numa velocidade moderada
andantino, ligeiramente mais rápido que o *andante*
moderato, moderado
allegretto, não tão rápido quanto o *allegro*
allegro, alegre, animado; rápido
vivace, vivaz, cheio de vida
presto, presto, muito rápido
prestissimo, o mais rápido possível

Termos que indicam uma mudança de andamento

accelerando [*accel.*], acelerando
stretto ou *stringendo* [*string.*], apressado, precipitado
allargando [*allarg.*], alargando
rallentando [*rall.*], } (ralentando, diminuindo gradualmente
ritardando [*rit.*] } a velocidade
ritenuto [*rit., riten.*], retardando, em geral subitamente
meno mosso, menos movimentado, mais devagar
più mosso, mais movimentado, mais depressa
a tempo ou *tempo primo*, retomar o andamento original

ANEXO C – Catálogos dos compositores mais relevantes

Fonte: Clausó García e Otero González (2012, p.17)

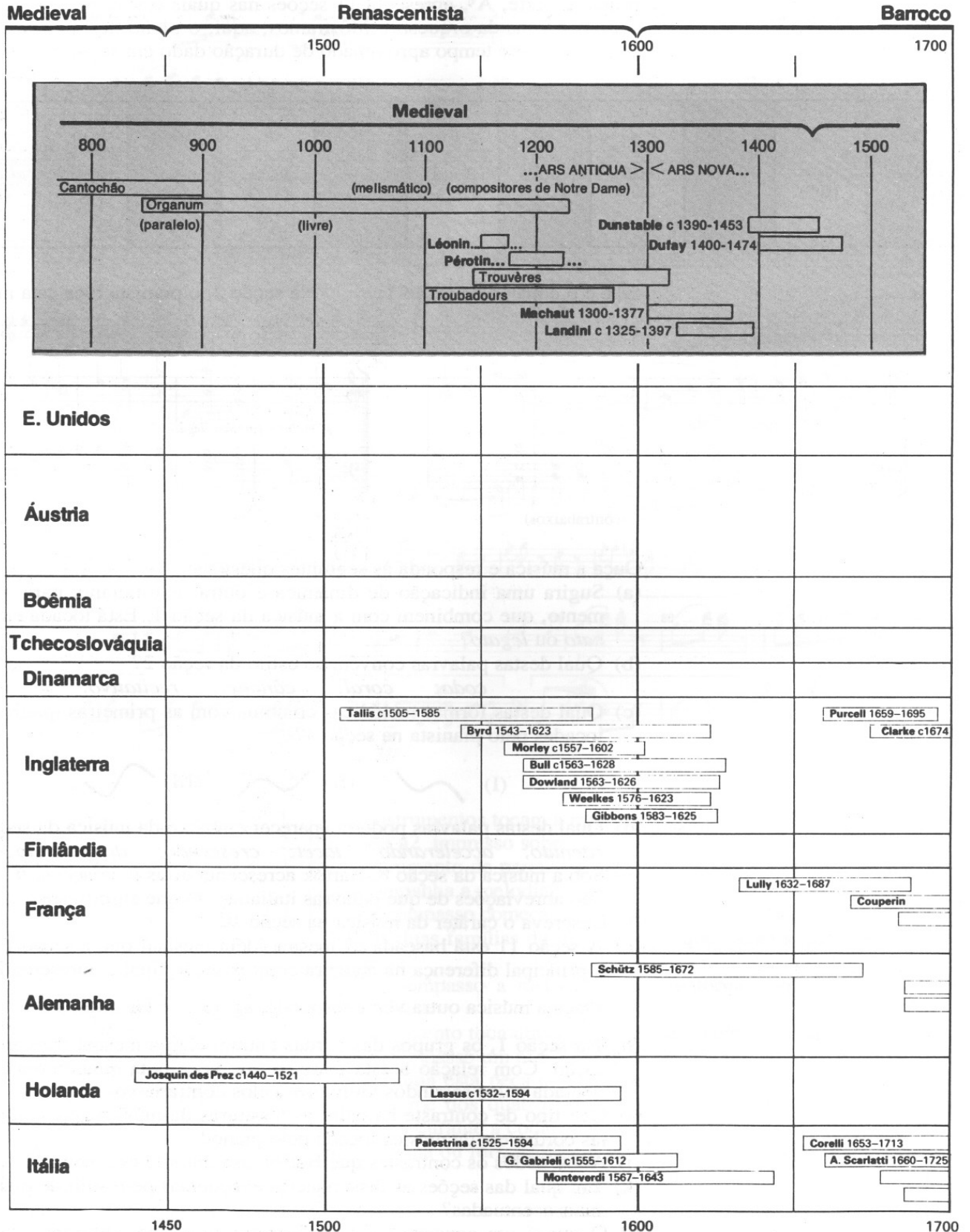
COMPOSITOR	CATÁLOGO	DESENVOLVIMENTO E/OU AUTOR
BACH, Carl Philipp Emmanuel	Wq	Wotquenne (autor)
BACH, Johann Christian	T	Terry (autor)
BACH, Johann Sebastian	BWV	Bach-Werke-Verzeichnis / Schmieder (autor)
BACH, Wilhelm Friedemann	F	Falck (autor)
BARTOK, Bela	Sz	Szöllösy (autor)
BEETHOVEN, Ludwig van	WoO	Werke Ohne Opuszahl ('obras sem número de <i>opus</i> ')
BOCCHERINI, Luigi	G	Gérard (autor)
BUXTEHUDE, Dietrich	BX-BuxWV	Buxtehude-Werke-Verzeichnis / Karstadt (autor)
	H	Hedar (autor)
DVORAK, Antoni	B	Burghauser (autor)
HAENDEL, Georg Friedrich	HWV	Handel-Werke-Verzeichnis / Bäselt (autor)
HAYDN, Franz Joseph	H ou Hob	Hoboken (autor)
	P	Perger (autor)
KREBS, Johann Ludwig	T	Tittel (autor)
LISZT, Ferenc	R e S	Raabe (autor)
MOZART, Wolfgang Amadeus	K	Köchel (autor)
	KV	Köchel-Verzeichnis
PURCELL, Henry	Z	Zimmermann (autor)

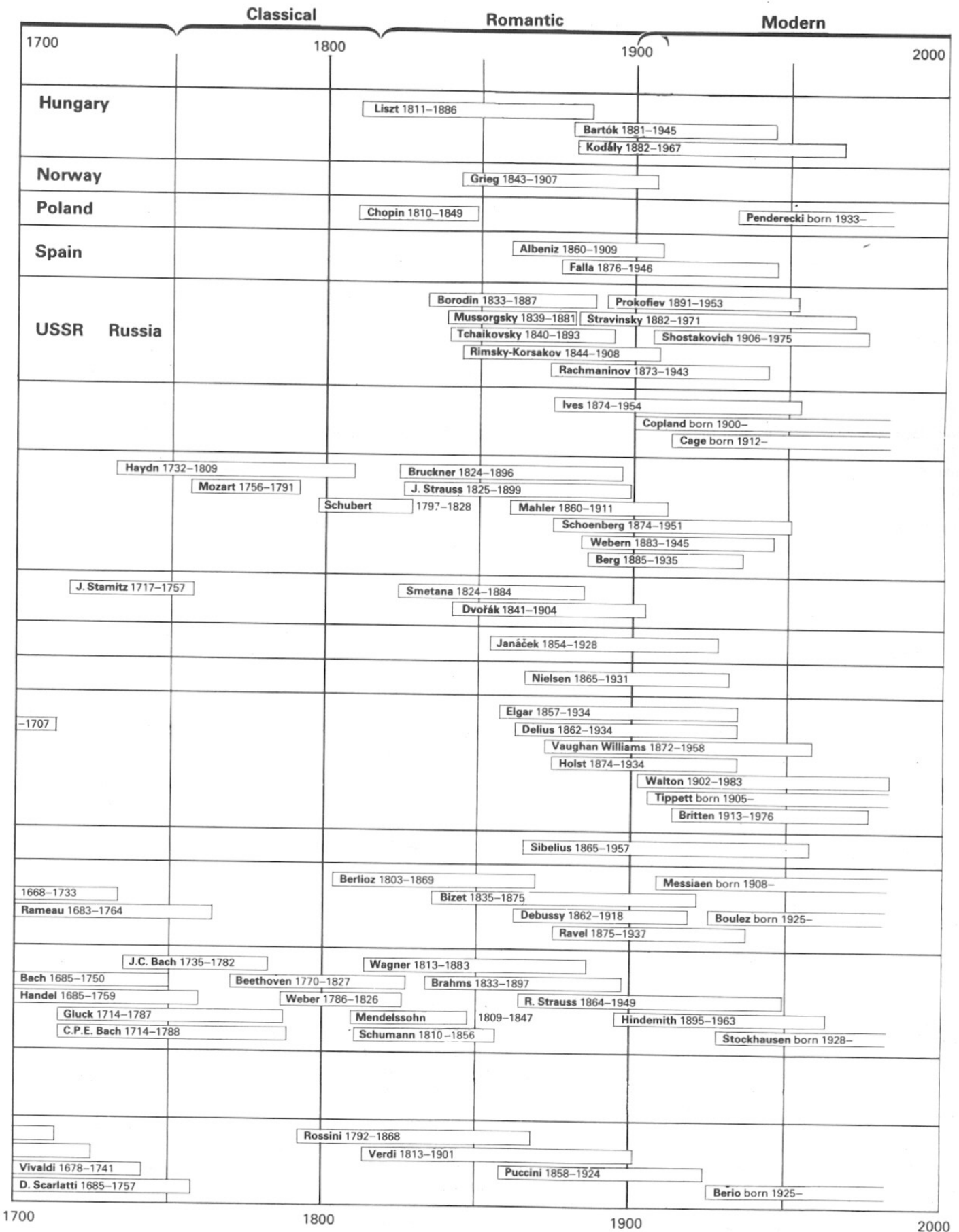
SCARLATTI, Domenico	L	Longo (autor)
	K	Kirkpatrick (autor)
SCHUBERT, Franz	D	Deutsch (autor)
SCHÜTZ, Heinrich	SWV	Schütz-Werke-Verzeichnis
TARTINI, Giuseppe	D	Donnias (autor)
TELEMANN, Georg Philipp	P	Publikations
TORELLI, Giuseppe	G	Giegling (autor)
VIOTTI, Giovanni Battista	G	Giazotto (autor)
VIVALDI, Antonio	F	Fanna (autor)
	RV	Ryom (autor)
	P	Pincherle (autor)

ANEXO D – Quadro cronológico dos compositores e seus países

Fonte: Bennet (1990b. p. 94-95)

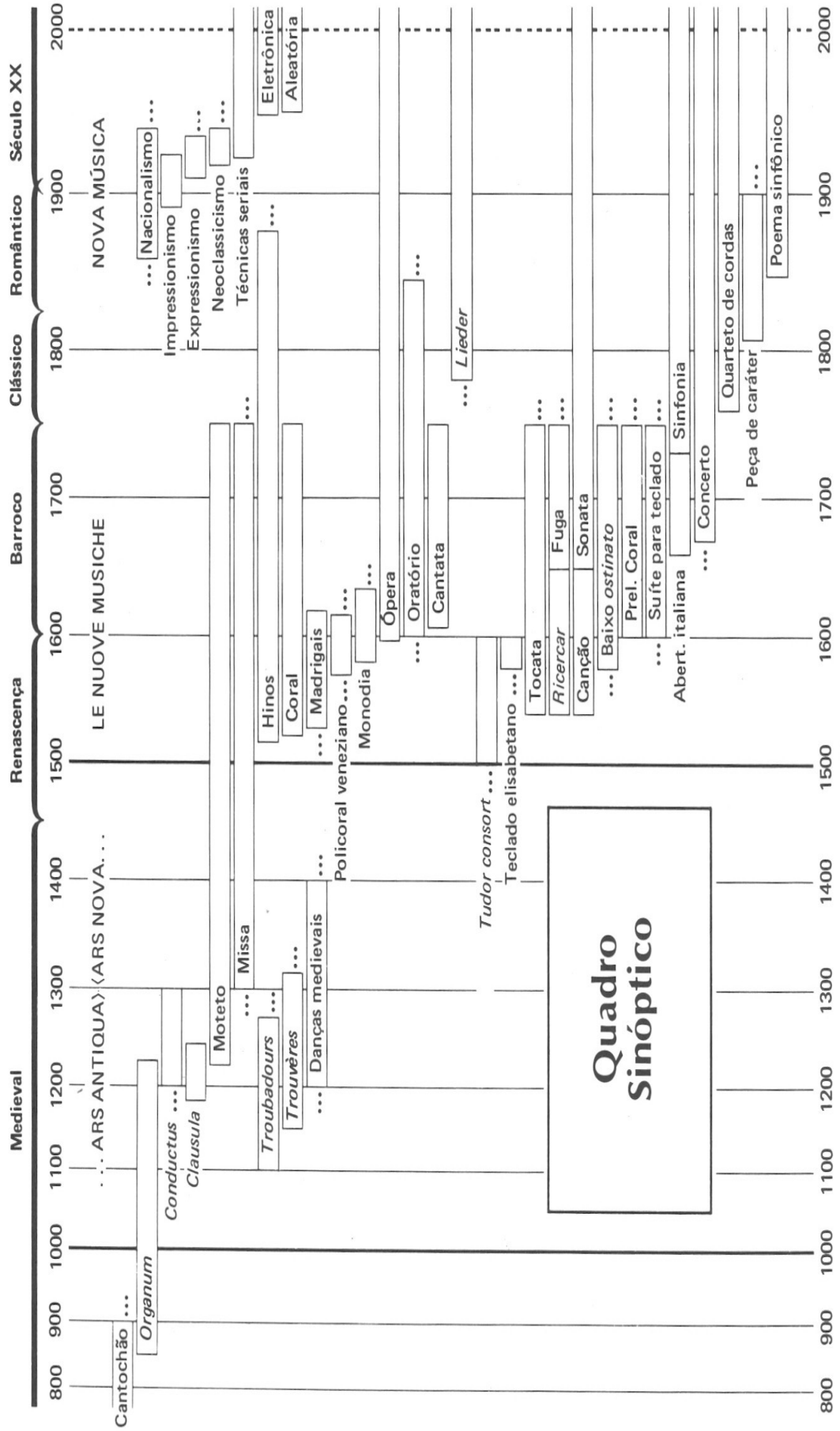
Quadro cronológico dos compositores e seus países





ANEXO E – Quadro sinóptico

Fonte: Bennet (1986b, p. 80)



Quadro Sinóptico